

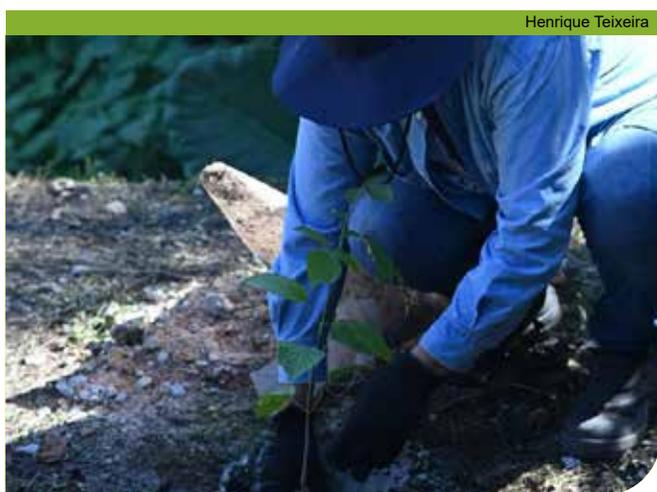


SERVIÇO DE URGÊNCIA GANHA QUATRO NOVAS AMBULÂNCIAS

Guarda Municipal
captura o sexto
foragido em duas
semanas

Cidade terá
combate ao Aedes
durante toda a
semana

Concluídas obras
na iluminação e
pavimentação
para os desfiles



Plantio de 1,3 mil
árvores começa mudar
cenário no Monte Serrat



Prefeitura e Marinha
estreiam fiscalização
conjunta no mar

Expediente: Diário Oficial de Santos,
Praça Mauá s/nº - Centro, telefone
3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio
(MTb 28.800). **Supervisão:** Selley
Storino, secretária de Comunicação e
Economia Criativa (Secom).

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	13
SEGURANÇA.....	82
CULTURA.....	84
EDUCAÇÃO.....	84
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	96
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	97
OBRAS E EDIFICAÇÕES	97
PREFEITURAS REGIONAIS.....	98
SAÚDE.....	106
IPREV.....	109
CET.....	111
CAPEP	113
COHAB.....	114
FUNDAÇÃO	114
PRODESAN	115
CONSELHOS.....	115
CÂMARA	117

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.291 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de fevereiro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.291

Art. 1º Fica concedido reajuste de 7% (sete por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor das funções gratificadas fica reajustado pelo mesmo índice conferido aos servidores públicos municipais, com arredondamento para a dezena superior mais próxima, e assim fixados a partir de 01 de fevereiro de 2025:

FUNÇÃO	VALOR
FG - 1	1.640,00
FG - 2	1.250,00
FG - 3	1.070,00
FG - 4	900,00
FG - 5	760,00
FG - 6	660,00
FG - 7	560,00

Art. 3º O valor dos vencimentos dos cargos em comissão que compõem a estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Santos fica reajustado pelo mesmo índice conferido aos servidores públicos municipais, com arredondamento para a dezena superior mais próxima, e assim fixados a partir de 01 de fevereiro de 2025:

FUNÇÃO	VALOR
CD	18.570,00
C-1	17.530,00
C-2	10.980,00
C-3	7.750,00
C-4	4.500,00

§ 1º O ocupante de cargo em comissão pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, receberá, caso opte pela remuneração do cargo em comissão, exclusivamente, o valor correspondente ao do vencimento do cargo em comissão para o qual foi nomeado, renunciando expressamente ao vencimento-base de seu cargo

efetivo, adicionais e demais vantagens, voltando a recebê-los quando a ele retornar.

§ 2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior às vantagens previstas no artigo 4º da Lei Complementar nº 796, de 29 de abril de 2013, e no artigo 5º da Lei Complementar nº 962, de 12 de abril de 2017.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta lei complementar aos proventos de aposentadoria e às pensões, exceto àqueles concedidos nos termos do parágrafo 3º, do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que serão reajustados na forma da Legislação vigente.

Art. 5º O valor mensal do auxílio-alimentação devido aos servidores ativos que cumpram jornada semanal total de 30 (trinta) a 40 (quarenta) horas será de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), reduzindo em 50% (cinquenta por cento) aos servidores com jornada total igual a 20 (vinte) horas e inferior a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 6º O valor da cesta básica concedida, nos moldes da Lei Complementar nº 268, de 24 de março de 1997, Lei Complementar nº 650, de 13 de março de 2009 e Lei Complementar nº 899, de 29 de setembro de 2015, fica fixado em R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Art. 7º O disposto nesta Lei Complementar estende-se em igualdade de condições, aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.292
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 –
AUTOR: MESA DIRETORA)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de fevereiro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.292

Art. 1º Fica concedido reajuste de 7% (sete por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Santos, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor das funções gratificadas constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 1.050, de 05 de setembro de 2019, fica reajustado pelo mesmo índice conferido aos servidores mencionados no artigo 1º desta Lei Complementar, com arredondamento para a dezena superior mais próxima, e assim fixados a partir de 01 de fevereiro de 2025:

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
FG-A	R\$ 1.640,00
FG-B	R\$ 1.250,00

Art. 3º O valor das funções de confiança constantes no anexo III da Lei Complementar nº 1.050, de 05 de setembro de 2019, fica reajustado pelo mesmo percentual previsto no artigo 1º desta Lei Complementar, com arredondamento para dezena superior mais próxima, e assim fixados a partir de 01 de fevereiro de 2025:

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
FC-A	R\$ 27.090,00
FC-B	R\$ 17.530,00
FC-C	R\$ 10.980,00

Art. 4º O valor dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão constante no Anexo Único da Lei Complementar nº 1.049, de 04 de setembro de 2019, fica reajustado pelo mesmo percentual previsto no artigo 1º desta Lei Complementar, com arredondamento para a dezena superior mais próxima, e assim fixados a partir de 01 de fevereiro de 2025:

CARGO	VALOR (R\$)
C-S	R\$ 27.090,00
C-2	R\$ 10.980,00

Parágrafo único. O ocupante de cargo em comissão pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Santos receberá, caso opte pela remuneração do cargo em comissão, exclusivamente, o valor correspondente ao do vencimento do cargo em comissão para o qual foi nomeado, renunciando expressamente ao vencimento-base de seu cargo efetivo, adicionais e demais vantagens, voltando a recebê-los quando a ele retornar.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos proventos de aposentadoria e às pensões, exceto àqueles concedidos nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que serão reajustados na forma da Legislação vigente.

Art. 6º O valor mensal do auxílio alimentação devido aos servidores ativos que cumpram jornada semanal de 30 (trinta) a 40 (quarenta) horas da Câmara Municipal de Santos será de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), reduzindo em 50% (cinquenta por cento) aos servidores com jornada igual a 20 (vinte) horas e inferior a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 7º Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 269, de 24 de março de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica concedido o benefício da cesta básica aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Santos, enquadrados nos Grupos previstos na Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, independentemente da remuneração bruta a que tiverem direito, a ser fornecido por meio de vale-alimentação, na forma de cartão magnético, ou por qualquer outra forma que melhor venha a se adequar ao interesse da Mesa Diretora."

Art. 8º O valor da cesta básica concedida, nos termos da Legislação em vigor, fica fixado em R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Art. 9º Fica concedido, a título assistencial, o benefício da cesta básica aos servidores aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Santos, cujos proventos de aposentadoria e de pensão não ultrapassem o valor mensal de 5 (cinco) salários mínimos instituídos pelo Governo Federal, a partir de janeiro de 2025.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1433-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodre, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1469-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 14 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 6999-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA, registro nº 17.804-6, ocupante do cargo de Orientador Técnico Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1470-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MICHELLE PEREIRA TICIANELI, registro nº 30.827-0, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 713524/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 50369/2024-50.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.041/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUTESP-MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de óleos, lubrificantes e elementos filtrantes, no gerador do Teatro Coliseu, situada à Rua Amador Bueno, 237 – Centro – Santos/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1407/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JEI-SON HENRIQUE RODRIGUES, em 07/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 719525/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 61097/2024-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.050/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POTENZA EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas (palco, tendas, fechamento, estrutura, áreas para deficientes, mobiliário e sanitários químicos), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários a realização do evento "CARNAVAL NO CENTRO/CARNABONDE 2025".

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2320/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JU-

LIANA SILVA TEIXEIRA DA COSTA, em 11/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 872235/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 39507/2024-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALDOMIRO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Senador Dantas, nº 290, Macuco, em Santos/SP, para instalação da república de jovens.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 6.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2545/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e como LOCADOR, VALDOMIRO DE OLIVEIRA, em 12/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 617655/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 43174/2024-81.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do art. 74 "caput", da Lei nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELUX S. S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de passagens da ponte rodoviária, para viagens de Santos a São Paulo e vice – versa, para utilização no recâmbio de pessoas carentes e técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2342/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela CONTRATADA, PAULO SÉRGIO BONGIOVANNI, em 12/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 533961/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 67208/2024-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.508.229,05 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 02/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 503786/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 67086/2024-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.217.719,24 (um milhão, duzentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS, em 02/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 713442/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 67094/2024-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócio educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.283.782,20 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, BEATRIZ CONCEIÇÃO NERYS MARQUES, em 02/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 797611/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 4260/2025-21.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural 'Cultura e Elementos Básicos das Tecnologias de Informação e Comunicação Sênior' no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2698/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 581732/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3976/2025-48.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Capoeira Sênior, nos Equi-

pamentos Públicos no Município de Santos Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; e Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2697/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 328674/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 2629/2025-99.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNICA PERES DIAS.

OBJETO: a prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Piano em Grupo, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2415/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. MÔNICA PERES DIAS, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 582993/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 2628/2025-26.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNICA PERES DIAS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Piano em Grupo, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2376/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. MÔNICA PERES DIAS, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 692724/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3457/2025-71.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Dança de Rua Popular Infanto-Juvenil, no Equipamento Público no Município de Santos Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2705/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. RICARDO ANDRADE MARINHO, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 893797/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 3931/2025-18.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCOS VINI-CIUS CORREA DA SILVA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artísti-ca, na Oficina Cultural Waacking/Vogue, no Equi-pamento Público no Município de Santos Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinhei-ro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma au-tônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Se-cretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2703/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. MARCOS VINICIUS CORREA DA SILVA, em 03/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 916461/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 3978/2025-73.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANO AU-GUSTO ALEXANDRE SOARES.

OBJETO: A prestação de serviços na área artísti-ca, na Oficina Cultural Capoeira, no Equipamento Público no Município de Santos Centro Cultural Pa-trícia Galvão situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº48, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11075-900, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria

Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2695/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 990690/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 4521/2025-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAURO DONI-ZETI VICENZI.

OBJETO: A prestação de serviços na área ar-tística, na Oficina Cultural Dança de Salão, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos 'Centro de Cultura Patrícia Galvão', situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Centro Turístico, Esporti-vo e Cultural do Morro São Bento, situado na Av. São Luís, s/nº, Morro São Bento, CEP 11082-560, Santos/SP; Lagoa da Saudade, situada na Aveni-da Prefeito Dr. Antonio Manoel de Carvalho s/ nº, Bairro Morro da Nova Cintra, CEP 11080-100, Santos/SP; e 'Vila Criativa do Campo Grande', si-tuada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem execu-tados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço ema-nada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2821/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. LAURO DONIZETI VICENZI, em 03/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 284773/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 4640/2025-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE
DE AGUIAR SIQUEIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artís-
tica, na Oficina Cultural Dança Esportiva, no Equipa-
mento Público no Município de Santos UME Co-
légio Santista, situado na Rua Sete de Setembro,
nº34, Bairro Vila Nova, Santos/SP, CEP 11013-350,
incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultu-
ral, a serem executados de forma autônoma pelo
CONTRATADO, em consonância com a ordem de
serviço emanada do Gabinete da Secretaria Muni-
cipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2885/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr.
ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA, em 03/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 783092/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 4642/2025-28.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE
DE AGUIAR SIQUEIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artís-
tica, na Oficina Cultural Dança em Cadeira de Ro-
das, no Equipamento Público no Município de San-
tos UME Colégio Santista, situado na Rua Sete de
Setembro, nº34, Bairro Vila Nova, Santos/SP, CEP
11013-350, incluindo atividades práticas e/ou de
fruição cultural, a serem executados de forma au-
tônoma pelo CONTRATADO, em consonância com
a ordem de serviço emanada do Gabinete da Se-
cretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2884/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr.
ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA, em 03/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 451432/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 4635/2025-62.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA CAR-
LA RAMOS SIQUEIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artísti-
ca, na Oficina Cultural Dança Esportiva, no Equipa-
mento Público no Município de Santos UME Colé-
gio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, nº
34, Vila Nova, CEP 11013-350, Santos/ SP, incluín-
do atividades práticas e/ou de fruição cultural, a
serem executados de forma autônoma pela CON-
TRATADA, em consonância com a ordem de servi-
ço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal
de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2843/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, LUCIANA
CARLA RAMOS SIQUEIRA, em 03/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 442440/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 3977/2025-19.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANO AU-
GUSTO ALEXANDRE SOARES.

OBJETO: A prestação de serviços na área artísti-
ca, na Oficina Cultural Capoeira, nos Equipamen-
tos Públicos no Município de Santos Vila Criativa
do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Macha-
do, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; e
Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão
de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-
250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou
de fruição cultural, a serem executados de forma
autônoma pelo CONTRATADO, em consonância
com a ordem de serviço emanada do Gabinete da
Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2711/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 712506/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3960/2025-16.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÉRIC EDUARDO DE MORAES LEITE.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Zumba, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos 'Centro de Cultura Patrícia Galvão', situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2702/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 331707/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3975/2025-85.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MATHEUS VIEITES DE LIMA MARINHO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Ritmos Brasileiros, no Equipamento Público no Município de Santos Centro Cultural Patrícia Galvão situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº48, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11075-900, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2693/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. MATHEUS VIEITES DE LIMA MARINHO, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 691293/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3974/2025-12.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MATHEUS VIEITES DE LIMA MARINHO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Ritmos Brasileiros, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos Centro Cultural Patrícia Galvão situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº48, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11075-900; e Sociedade Pró Melhoramentos do Bairro Jardim Rádio Clube, situado na Rua Vereador Álvaro Guimarães, nº 662, Jardim Radio Clube, CEP 11088-181, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2712/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o

Sr. MATHEUS VIEITES DE LIMA MARINHO, em 04/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267748/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 5330/2025-41.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEX SILVA COSTA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Tai Chi Chuan, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Ilha Criativa, situada na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Posto 5, Boqueirão, CEP 11045-400, Santos/SP; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP; e; Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 3317/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ALEX SILVA COSTA, em 05/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGO PÚBLICO: 203 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 008/2025 – SEPLA-RH

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão **APROVA** o Relatório Final do Concurso Público para o provimento do Cargo Público de Agente de Combate às Endemias, vago do quadro efetivo, e **HOMOLOGA** o Concurso Público, objeto do **Edital de Abertura nº 95/2024 – SEPLA-RH**.

Santos/SP, 18 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



**PORTARIA Nº 001/2025 - GAB-SEFIN
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos, resolve autorizar a emissão de nota de empenho de despesa no Sistema Contábil – Embras, durante o período de 01/01/2025 à 31/03/2025, exclusivamente para as despesas classificadas nos elementos 3.3.90.34 e 3.3.90.36, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL
ALEX LUCAS DO COUTO	28.055-2
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA	40.290-9
CRISTIANE PEREIRA ZAMARI	40.277-6
DOUGLAS RODRIGO PEREIRA CAMARGO	40.292-5
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	40.275-0
FILIPE AUGUSTO REZENDE	40.234-7
JURACY ACÁCIO DAS DORES	15.822-0
KARLA DE CARVALHO BEZERRA	37.652-5
KELLY GALETTO MONTENEGRO LOPES FERREIRA	40.288-3
MICHEL AUGUSTO PEREIRA	40.285-9
RAQUEL PELLEGRINI	40.357-6
RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	40.287-5
RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO	40.284-2
VINICIUS CESAR SERGIO	37.305-0
WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	35.080-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025-GAB-SEFIN
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoriza os servidores/cargos abaixo discriminados a encaminharem expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP, na forma a seguir:

NOME/CARGO	AUTORIZADO A ENCAMINHAR POR:
AMANDA MEDIME BARBOSA	GAB-SEFIN
CLÉBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA	GAB-SEFIN
ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA	GAB-SEFIN
ELIANE ERICA FERNANDES SALGADO	GAB-SEFIN
FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEFIN
LILIAN NEVES DOS SANTOS	GAB-SEFIN
LUÍS TRAJANO DE OLIVEIRA	GAB-SEFIN
PAULA REGINA DE CASTRO ROCHA RODRIGUES ALVES	GAB-SEFIN
RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	GAB-SEFIN
DIRETOR DO DECONFI	DECONFI
ASSISTENTE I / DECONFI	SAAF-DECONFI E DECONFI
CHEFE DA SAAF-DECONFI	SAAF-DECONFI
CHEFE DA SEOR/DECONFI	SEOR/DECONFI
CHEFE DA SAEMP/DECONFI	SAEMP/DECONFI
DIRETOR DO DTM	DTM
CHEFE DA SAAF/DTM	SAAF-DTM
CHEFE DA SEXEFI/DTM	SEXEFI
CHEFE DA SECOA/DTM	SECOA
DIRETOR DO DEFREC	DEFREC

CHEFE DA SAAF-DEFREC	SAAF-DEFREC
CHEFE DA SEFIS-ISS/DEFREC	SEFIS-ISS
CHEFE DA COFIS-IMO/DEFREC	COFIS-IMO
CHEFE DA SEFIS-ITBI/DEFREC	SEFIS-ITBI
CHEFE DA SEFIS-IPTU/DEFREC	SEFIS-IPTU
CHEFE DA COFIS-MOB/DEFREC	COFIS-MOB
CHEFE DA SEFIS-RD/DEFREC	SEFIS-RD
DIRETOR DO DEATRI/DEFREC	DEATRI
CHEFE DA SAAF-DEATRI	SAAF-DEATRI
CHEFE DA CAEFIS/DEATRI	CAEFIS
CHEFE DA SECATRI/DEATRI	SECATRI
CHEFE DA SEPARFI/DEATRI	SEPARFI
CHEFE DA SECARFIS/DEATRI	SECARFIS
CHEFE DA SEGESPA/DEATRI	SEGESPA
CHEFE DA SEAPROT/DEATRI	SEAPROT
CHEFE DA COPLAT/DEATRI	COPLAT
CHEFE DA SEPOTRI/DEATRI	SEPOTRI
DIRETOR DO DEFEMP	DEFEMP
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP	SEFIS-EMP
CHEFE DA SEFIS-APEM/DEFEMP	SEFIS-APEM
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA SEMPRES	SEMPRES
SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO DA SEMPRES	SEMPRES
PRESIDENTE DA JRF	JRF

SECRETÁRIA DA JRF	JRF
DIRETOR DO DEAT	DEAT
CHEFE DA CAD/DEAT	CAD/DEAT
CHEFE DA SEGECCOT/CAD/DEAT	SEGECCOT
DIRETOR DO DEGEPAT	DEGEPAT
CHEFE DA SEPLA-RH/DEGEPAT	SEPLA-RH
CHEFE DA CCP/DEGEPAT	CCP/DEGEPAT
CHEFE DA SEBDIR/DEGEPAT	SEBDIR
CHEFE DA COMAC/DEGEPAT	COMAC
CHEFE DA SEAP/DEGEPAT	SEAP/DEGEPAT
DIRETOR DO DELIS	DELIS
CHEFE DA COLIC/DELIS	COLIC/DELIS

Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 08/2024-GAB-SEFIN de 25/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1426-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 563-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI, registro nº 12.997-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1427-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 564-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1429-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 612-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES, registro nº 21.888-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1434-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 610-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, registro nº 25.599-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1436-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 682-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA, registro nº 25.992-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1438-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 622-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO, registro nº 27.490-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1441-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 636-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1444-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 594-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. ANITA DE SOUZA MONTE GATO, registro nº 25.739-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1447-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, registro nº 17.991-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1451-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.878-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1452-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. JORGE ANTONIO SOUZA EVANGELISTA CHAGAS, registro nº 29.245-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Com-

plementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1453-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. UIARA BATISTA CUNHA, registro nº 28.094-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1454-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSANGELA SANTOS DA CAL, registro nº 29.105-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1455-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA, registro nº 27.779-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31

de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1456-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ADRIANE FRANCO DE MORAES, registro nº 27.299-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1466-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.097-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Cristina Gomes, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1467-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pe-

dagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marcia Cristina de Oliveira, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1467-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 618-P-DEGEPAT/2025, através da qual o Sr. PAOLO CIVITA, registro nº 27.969-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1468-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 619-P-DEGEPAT/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1473-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES, registro nº 27.967-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Claudia Cardoso Marcal dos Santos, no período de 03 de fevereiro a 31 de

dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1475-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 784-PDEGEPAT/2025, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1476-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. NOEMI DA SILVA CONCEIÇÃO, registro nº 25.796-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1477-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELIETE TURCILIO ABREU, registro nº 28.029-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1478-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA, registro nº 23.085-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1479-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 27.289-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1484-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 616-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. ELAINE KIVITS LIMA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1485-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 617-P-DEGEPAT/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1440-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONAS MARQUES DE ARAUJO, registro nº 14.235-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Marcos Jose Gomes da Silva, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1448-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL DE FREITAS RIBEIRO, registro nº 38.210-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, da Sra. Edna Santos de Gois, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1457-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 5421-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. CARLOS RICARDO GONCALVES FELIX JUNIOR, registro nº. 33.925-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1458-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de fevereiro de 2025, o Sr. JUAN CARLOS FERREIRA DA SILVA, registro nº. 33.910-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1462-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Joliane dos Santos Oliveira, no período de 29 de janeiro a 17 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1463-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS PIMENTEL DE ANDRADE OLIVEIRA, registro nº 27.395-3, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova/Ilha Diana, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Celia Regina de Moura Perina, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 1464-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HERIKESON RIECHELMANN JUNIOR, registro nº 29.879-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Rocha Duarte, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1474-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. DANILO DE MIRANDA ANHAS, registro nº 39.656-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Josilena Luiza da Anunciacao Pereira Leandro, no período de 06 de fevereiro a 27 de março de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1481-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA VIRGINIA PINHEIRO TABARELLI, registro nº 37.163-3, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar Henrique da Silva Barbosa, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 754-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205956/2025-46,
PUBLICADA EM 22/01/2025.

Onde se lê:

“... no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.”

Leia-se:

“... no período de 03 a 05 de fevereiro de 2025.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIAS Nº 566 E 567-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200168/2025-81,
PUBLICADA EM 16/01/2025.

Onde se lê:

“... no período de 02 de janeiro a 31 de dezem-

bro de 2025.”

Leia-se:

“... no período de 02 a 30 de janeiro de 2025.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.02.2025

Processo nº 008489/2025-44: SEMED - Autorizo o solicitado no memorando 069/2025 - SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 215424/2025-53 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Inscrição Municipal sob o n.º 186.057-9 CNPJ sob o n.º 47.508.411/1254-47, - Nada a atender, uma vez que a Inscrição Municipal 186.057-9 está encerrada.

Processo Digital nº 214806/2025-14 - IMC2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.655-8 CNPJ sob o n.º 50.672.574/0001-84, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 214678/2025-36 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 004.315-1 CNPJ sob o n.º 47.508.411/0016-32, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 214156/2025-71 - LIKES LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 287.208-7 CNPJ sob o n.º 34.471.330/0001-87, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 214154/2025-45 - FAMILY - CLINICA GINECOLOGICA S/C LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 144.589-7 CNPJ sob o n.º 04.630.783/0001-48, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 214142/2025-66 - CONCEITO 013 IMOVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.568-5 CNPJ sob o n.º 49.741.446/0001-66, - Indeferida a alteração cadastral. Solicitação que contenha alteração do objeto social (Atividade) deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista através da opção “Alterar Cadastro”.

Processo Digital nº 212811/2025-83 - OTIMIZA COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 294.326-2 CNPJ sob o n.º 40.136.981/0002-02, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº210533/2025-10 - SAT COLLOR ANTENAS COLETIVAS & PARABOLICAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1696950 A PARTIR DE 06/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209433/2025-60 - DORNELAS & MARTINS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2969631 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208929/2025-80 - LIVIA MORGADO RODRIGUES LANCHES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1444539 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208900/2025-06 - MCF SOFTWARE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3053449 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208876/2025-15 - PAULO CAGNONI GOMES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2865599 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208550/2025-98 - LOURENCO & LOURENCO SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2971768 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207637/2025-39 - THOME E RAMOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3183173 A PARTIR DE 03/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205263/2025-90 - CONSTRULOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1407628 A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 213532/2025-55 - JOSE DE JESUS FLORIANO 12672203849 - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2771874, A PARTIR DE 11/02/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 03 A 12 DO AVISO Nº 902921/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 206380/2025-99 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA ALBERT SCHWEITZER FEAS - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 813941, A PARTIR DE 21/01/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 900453/2025.

Benefícios IPTU/TRLID

Processo nº 320409/2024-45 - MARCIA GONÇALVES - Indeferido tendo em vista que a requerente não comprovou ser proprietária ou possuidora do imóvel e não apresentou documentação que comprove que reside no imóvel, nos termos da manifestação da Secatri.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 214621/2025-19 - ESTRATEGIA - COOPERATIVA DE TRABALHO DA AREA DA SAUDE - Expedida a certidão número 767747/2025

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 215402/2025-11 - FELIPE TEIXEIRA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 412226/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 454415/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 215162/2025-17 - SAFT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Indeferido. Expediente impróprio.

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 208726/2025-01 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES - CONTABILIDADE - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Cancelamento NFS-e**

Processo Digital nº 215059/2025-50. GERSON DA SILVA ROSA. 30.318.157/0001-20, IM nº 278.730-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 214622/2025-81. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 214523/2025-08. CAREFUL RESCUE SAUDE LTDA. 19.810.932/0001-28, IM nº 258.871-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 213960/2025-79. CLINICA MEDICA MELINA LICHTI LTDA.. 29.858.548/0001-59, IM nº 277.927-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 213466/2025-22. JOSE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS. 42.621.630/0001-23, IM nº 300.722-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 208785/2025-61. CONTROL QUALITY INSPECOES,ANALISES E SERVICOS LTDA. 11.786.350/0002-22, IM nº 251.849-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará de Licença ou Alterações**

213803/2025-91 - CONCEITO 013 IMOVEIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/02/2025.

213443/2025-27 - MADU COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E PRESENTES EM GERAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/02/2025.

211910/2025-20 - DIGITAL COMEX LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/02/2025.

206980/2025-66 - MENTELAB EDICAO E PRODUCAO MUSICAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/02/2025.

313571/2024-43 - STUDIO 8 BELEZA E BEM-ESTAR LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/02/2025.

307139/2024-78 - SANTEJO FISIOTERAPIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/02/2025.

289003/2024-51 - STUDIO HERA PILATES PINHEIRO MACHADO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/02/2025.

214648/2025-75 - RMR SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214645/2025-87 - IGOR DE SOUZA DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214633/2025-06 - SALUTHE STHETIC LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214630/2025-18 - BEATRIZ MASSONI REQUEJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214541/2025-81 - BRAZMONTT MONTAGENS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214506/2025-81 - JARBAS SOUZA DUTRA - CABELEIREIRO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214483/2025-87 - 58.934.216 ROSANGELA MARIA DE SIQUEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/02/2025.

214474/2025-96 - 57.347.337 THIANNE KARENN LIMA ANGELO DE ARANTES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/02/2025.

214382/2025-70 - 59.435.175 GUACIMARA DOS SANTOS FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/02/2025.

214342/2025-55 - AJE MARKETING DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214334/2025-27 - 59.027.117 MATHEUS ALEXANDRE GOMES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214330/2025-76 - CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214235/2025-45 - OBRAMIX SERVIÇOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/02/2025.

211922/2025-17 - 54.207.887 VICTOR MARTINS LEAL - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/02/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 209295/2025-28 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Indeferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ANDREA FERNANDES DOS SANTOS CPF sob o n.º 134.019.548-81 .

Processo Digital nº 319017/2024-98 - ALEXSANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO CPF sob o n.º 277.872.178-98, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente IGOR DIONIZIO DO NASCIMENTO CPF sob o n.º 370.198.228-78 .

P.A. 001887/2025-49 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ANULADO o auto de infração 30951, devido equívocos formais de preenchimento, (CNPJ incompleto).

P.A. 007895/2025-90 - ELIZABETH RAMOS GONÇALVES BUENO QUIOSQUE - ME - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal de acordo com o Decreto 7263/2015.

P.A. 008382/2025-51 - MERCADÃO ATACADISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

P.A. 008998/2025-68 - CELSO DE PAULA RESTAURANTE ME - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 04/02/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 37971/2024-74 – Recorrente: BRADESCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio Kelemen – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negaram seu provimento, mantendo-se o auto de infração e notificação de débito nº 438/2024.

Item 03: Processo nº 26278/2021-97 – Recorrente: DEFEMP “ex-offício” – Recorrido: Pedro Lucas Felix – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Retirado de pauta para vistas do Conselheiro Eugênio Kelemen.

Item 04: Processo nº 42333/2023-76 – Recorrente: DEFEMP “ex-offício” – Recorrido: Rebeca Rebouças Prisco de Souza – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – Decisão: Conheceram o Recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração 42640/2023.

Item 05: Processo nº 8423/2022-93 – Recorrente: DEFEMP “ex-offício” – Recorrido: José Cabral as Silva – Relator: Sergio Marques – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, mantendo o cancelamento Auto de Infração nº 35320.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 06/02/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 37970/2024-10 – Recorrente: Banco Bradesco S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques – Decisão: Por votação

unânime, conheceram do recurso, mas negaram seu provimento, mantendo-se o Auto de infração e Notificação Fiscal de nº 435/2024.

Item 03: Processo nº 63426/2023-43 – Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Retirado de Pauta.

Item 04: Processo nº 33823/2023-54 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Rebeca Rebouças Prisco de Souza – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter-se o cancelamento do auto de infração 45307/2023. Não conheceram do recurso, os Conselheiros Srs. Freire e Sergio Marques.

Item 05: Processo nº 66954/2017-70 – Recorrente: DECONTE “ex-officio” – Recorrido: Espólio de Arlete Coelho de Vasconcelos dos Santos – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter-se o cancelamento do auto de infração 16552/2018. Não conheceram do recurso, os Conselheiros Srs. Freire e Sergio Marques.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 11/02/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 77700/2023-61 – Recorrente: MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: ELIANE ELIAS MATEUS – Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso, prejudicada a sua análise pela posterior interposição de recurso, nos autos do processo administrativo nº 7273/2024-07, sob pena de ofensa ao princípio da unicidade recursal, de acordo com o qual, a decisão tem um único recurso próprio e adequado.

Item 03: Processo nº 7273/2024-07 – Recorrente: MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: ELIANE ELIAS MATEUS – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manterem-se as ND/Ai’s 1306 a 1309, 1312 a 1316, 1318 a 1320, 1322 e 1323, todas de 2023.

Item 04: Processo nº 7274/2024-61 – Recorrente: MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: ELIANE ELIAS MATEUS – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele deram parcial provimento, para manterem-se as ND/Ai’s 2575/2023 e 2576/2023, e anularem-se as ND/Ai’s 2577/2023 e 2578/2023, tendo em vista a redução da base de cálculo e do imposto, nos termos da manifestação do Sr. Auditor Fiscal.

Item 05: Processo nº 34071/2023-76 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Almar Transportes e Locadora de Veículos Eireli - ME – Relator: Fernando Carniceli – Retirado de Pauta, a pedido do Conselheiro Relator.

Item 06: Processo nº 22133/2024-13 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: VERA LUCIA MUNERATTI – Relator: Eliane Elias Mateus – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 8737.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 13/02/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 48834/2024-41 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: PROJEXE ENGENHARIA – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, objetivando cancelar a Notificação de Débito e o Auto de Infração nº 2659/2023, lavrados no dia 13 de dezembro de 2023.

Item 03: Processo nº 24458/2024-41 – Recorrente: ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ELIANE ELIAS MATEUS – Decisão: conheço do recurso e a ele nego provimento, nos termos do relatório do Sr. Auditor Fiscal constante do processo de impugnação, cuja fundamentação adoto como razões de decidir, para manter as ND/Ai’s nºs 41/2024,42/2024,43/2024,44/2024,46/2024,47/2024,48/2024 e 49/2024

Item 04: Processo nº 45595/2023-29 – Recorrente: ANGIOCORPORE INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR – Recorrido: DEVIG – Relator: Sérgio Marques – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, mantendo-se o cancelamento Auto de Infração nº 4024. Declarou-se impedido de voto o Conselheiro Sr. Carlos Gilberto B. Neto.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 215516/2025-70 - P.D. nº 768643 -

ADRIANA LOPES CEZAR FOJO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 215480/2025-24 - P.D. nº 768607 - PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215456/2025-40 - P.D. nº 768583 - LUANNA TEIXEIRA DUARTE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215362/2025-06 - P.D. nº 768485 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215344/2025-16 - P.D. nº 768467 - MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214974/2025-19 - P.D. nº 768103 - CAMILA PRADO SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 12/02/25 a 10/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214837/2025-48 - P.D. nº 767964 - LUCIANA HELENA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214774/2025-20 - P.D. nº 767900 - NOELMA OLIVEIRA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214724/2025-51 - P.D. nº 767850 - ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214714/2025-06 - P.D. nº 767840 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214604/2025-08 - P.D. nº 767730 - MARTA LUCIA PINTO BRISIGHELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/2025 a 26/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214497/2025-91 - P.D. nº 767623 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214392/2025-23 - P.D. nº 767516

- DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214208/2025-72 - P.D. nº 767326 - THAIS NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214118/2025-81 - P.D. nº 767235 - ANA MARIA TAVARES MELLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214077/2025-04 - P.D. nº 767194 - RENAN BILLER TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213939/2025-82 - P.D. nº 767056 - MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213901/2025-18 - P.D. nº 767018 - ALINE SILVESTRINI DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/25 à 21/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213678/2025-09 - P.D. nº 766789 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213126/2025-74 - P.D. nº 766234 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212880/2025-04 - P.D. nº 765986 - ALINE BERALDO MORAES TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212632/2025-64 - P.D. nº 765753 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212507/2025-72 - P.D. nº 765628 - LUCELIA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212399/2025-00 - P.D. nº 765520 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212272/2025-09 - P.D. nº 765390

- ANDREA RODRIGUES CALDAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211971/2025-14 - P.D. nº 765081 - IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 01/02/25 a 30/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211183/2025-37 - P.D. nº 764283 - NATHALIA BARROS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 02/02/25 a 31/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210991/2025-96 - P.D. nº 764088 - NATHALIA BARROS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 02/02/25 a 31/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210786/2025-67 - P.D. nº 763881 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210663/2025-17 - P.D. nº 763758 - TATIANA BARBOSA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 01/02/25 à 30/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209288/2025-62 - P.D. nº 762383 - KARINA DA MATTA MARINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/25 à 11/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209047/2025-96 - P.D. nº 762141 - EVANI MOREIRA SANTOS PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207241/2025-28 - P.D. nº 760326 - MAURICIO DOS SANTOS MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 288174/2024-16 - LILIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 287905/2024-16 - MARCIA REGINA DOS SANTOS LIMA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 287643/2024-71 - MARILDA TODINI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 280458/2024-00 - ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 270155/2024-43 - MARIA MARCAL

DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Adicional de Titularidade

Processo nº 215306/2025-27 - 768.429 - STEFANI BATISTA ALVES, Registro: 361857 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 215145/2025-90 - 768.275 - DANUSA DE LIMA OLIVETTI SILVA, Registro: 257337 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 214718/2025-59 - LETICIA MARI DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 213088/2025-87 - GABRIELA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO VAZ DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 298943/2024-77 - DAYANE MARTINS DE ARAUJO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 276324/2024-21 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 209829/2025-71 - GILMAR EUSTÁQUIO DE MORAIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209025/2025-53 - MARIA GORETI VIEIRA SOUTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 207105/2025-10 - MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205782/2025-67 - ROSANA LOPES FERRAZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201266/2025-36 - ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200508/2025-38 - JOAO CARLOS FRANCEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 203523/2025-38 - REGINALDO SOUZA LINO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 316823/2024-41 - ODAIR DOMINGUES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 314032/2024-02 - SANDRA APARECIDA ALVES E SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 313165/2024-62 - GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, Srª. **JULIANA SOARES STREPARAVA**, registro funcional nº 38.422-2, empossada no cargo de Inspetor de Alunos, em 24/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**EDITAL 012/2025 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 016/2025, em face de EVANDRO GOMES SILVA, CPF nº 324.296.118-80, para pagamento do valor de R\$ 5.706,53, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **06488/2024-20**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA

CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO - SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN

EDITAL 013/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 021/2025, em face de LUCIMAR DE SOUZA RIBEIRO, CPF nº 192.896.568-75, para pagamento do valor de R\$ 4.325,35, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **06169/2024-41**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA

CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO - SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN

EDITAL 014/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 014/2025, em face de MARCIO DE FREITAS VIANA, CPF nº 286.823.878-59, para pagamento do valor de R\$ 845,57, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **048250/2023-63**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN

EDITAL 015/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 015/2025, em face de REGIANI KLIM FARIA BARROS, CPF nº 134.038.108-79, para pagamento do valor de R\$ 5.209,89, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **046512/2023-37**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.009/2025****(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.009/2025**, Processo n.º **70.299/2024-29**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais esportivos (camisetas), para a Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos – SEMULHER, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **28/02/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/02/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.009/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 14 de fevereiro de 2025

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17012/2025**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17012/2025**, Processo n.º **62.108/2024-73**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de fogões de piso e micro-ondas, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Gabinete do Prefeito – GPM, Ouvidoria e Controle – OC, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição cons-

tante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **28/02/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **18/02/2025**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17012/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.014/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.014/2025**, Processo n.º 56767/2024-25, que tem como objeto a aquisição de cadeira ergonômica giratória, necessária para adequação de posto de trabalho de servidora lotada em Unidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **06/03/2025, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/02/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13007/2025 PROCESSO Nº 63948/2024-90

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DEFERIU** a impugnação interposta pela empresa **WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através do processo n.º. 6645/2025-97, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA DA PENHA GUAISTI BARROS
PREGOEIRA – LICITA I

COMUNICADO

A pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 14.009/2025, Processo nº 53940/2024-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de argamassa, cimento comum, gesso em pó, rejunte de cimento, telha cumeeira, telha ondulada, vaso sanitário adulto e infantil, lavatório, lavatório suspenso, rufos de alumínio, vaso sanitário com caixa acoplada e kit completo universal para caixa acoplada, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a data da sessão pública encontra-se suspensa **“SINE DIE”**.

Santos, 17 de fevereiro de 2025

DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 18.011/2025, Processo nº 49410/2024-54**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tinta, resina e seladora, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais – (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH), Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, a data da sessão pública encontra-se suspensa **“sine die”**.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Turismo, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 004/2025 - Processo n.º 057820/2024-41**, cujo objeto é a *Aquisição de material de limpeza para o Museu Pelé da Secretaria Municipal de Turismo- SETUR*, de acordo, à empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 1, no valor de R\$ 22.742,95(vinte dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e no-**

venta e cinco centavos)

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 006/2025 - Processo n.º 000784/2025-71**, cujo objeto é a Aquisição de EPIs para os eletricitistas da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 1, no valor de R\$ 4.199,99(quatro mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos).**

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 007/2025 - Processo n.º 062330/2024-11**, cujo objeto é a Aquisição de peças e acessórios para instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 1, no valor de R\$ 9.676,58 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Santos, 14 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 009/2025 - Processo n.º 059466/2024-35**, cujo objeto é a Aquisição de estrados e caixas plásticas para o Aquário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM., à empresa **58.597.361 CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 1, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).**

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.045/2024 - Processo n.º 11111/2024-19**, visando ao fornecimento de material escolar/papelaria de uso coletivo, a ser utilizado pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Lote 01: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

**LOTE 01
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm - Vermelho	Folha	1.080	KAZ	0,72	777,60
1.2	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm - Verde	Folha	1.080	KAZ	0,72	777,60
1.3	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm - Amarelo	Folha	1.080	KAZ	0,72	777,60
1.4	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm - Azul	Folha	1.080	KAZ	0,72	777,60
1.5	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm Vermelha	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10
1.6	Cartolina colorida (collor set) - Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm - Verde	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10
1.7	Cartolina colorida (collor set) - Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm - Amarela	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10
1.8	Cartolina colorida (collor set) - Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm - Laranja	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10
1.9	Cartolina colorida (collor set) - Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm - Azul escura	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10
1.10	Cartolina colorida (collor set) - Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm - Preta	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10
1.11	Cartolina Branca - Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm - Branca	Folha	3.013	VMP	1,70	5.122,10

1.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	1.080	VMP	1,11	1.198,80
1.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	1.357	VMP	1,11	1.506,27
1.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	1.080	VMP	1,11	1.198,80
1.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	1.080	VMP	1,11	1.198,80
1.16	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	1.080	VMP	1,11	1.198,80
1.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	1.080	VMP	1,11	1.198,80
1.18	Fita adesiva dupla face, em polipropileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	1.971	K O R E - TECH	9,42	18.566,82
1.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	2.046	G U I P A - CK	4,00	8.184,00
1.20	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Azul	Rolo	636	E U R O - CEL	4,44	2.823,84
1.21	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Amarela	Rolo	636	E U R O - CEL	4,44	2.823,84
1.22	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Verde	Rolo	636	E U R O - CEL	4,44	2.823,84
1.23	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Vermelha	Rolo	636	E U R O - CEL	4,44	2.823,84
1.24	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unidade	1.278	PIRA	2,67	3.412,26
1.25	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unidade	711	PIRA	6,13	4.358,43
1.26	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Azul	Folha	1.005	VMP	2,50	2.512,50

1.27	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Amarelo	Folha	1.005	VMP	2,50	2.512,50
1.28	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Verde	Folha	1.005	VMP	2,50	2.512,50
1.29	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Vermelho	Folha	1.005	VMP	2,50	2.512,50
1.30	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Preto	Folha	1.005	VMP	2,50	2.512,50
1.31	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Branco	Folha	1.005	VMP	2,50	2.512,50
1.32	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Azul	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.33	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.34	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.35	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde Musgo	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.36	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Preto	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.37	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Marrom	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.38	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Laranja	Folha	1.080	VMP	1,20	1.296,00
1.39	Papel Paraná 100cm x 80cm - espessura 2,0mm. ESPECIFICAÇÃO: Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m ² , medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Peça	1.005	SANTE-CK	7,55	7.587,75
1.40	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	1.155	VMP	0,22	254,10

1.41	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	1.080	VMP	0,22	237,60
1.42	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Folha	1.080	VMP	0,22	237,60
1.43	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	1.080	VMP	0,22	237,60
1.44	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	1.080	VMP	0,22	237,60
1.45	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	1.155	VMP	0,22	254,10
1.46	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	1.080	VMP	0,22	237,60
1.47	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	1.155	VMP	0,22	254,10
1.48	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	1.155	VMP	0,22	254,10
1.49	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural	Rolo	525	GUIPA-CK	32,11	16.857,75
1.50	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m ² , formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco	1620	NOVA-PRINT	4,44	7.192,80
1.51	Pacote de etiqueta adesiva branca, pautada, 5 cm x 8 cm – Pacote com 10 etiquetas	Pacote	1.218	KAZ	1,78	2.168,04
1.52	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m ² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco	2.325	ORIEOS	14,66	34.084,50

1.53	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência - Vermelho	Folha	1.005	VMP	1,03	1.035,15
1.54	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência - Azul	Folha	1.005	VMP	1,03	1.035,15
1.55	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência - Verde	Folha	1.005	VMP	1,03	1.035,15
1.56	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência - Amarelo	Folha	1.005	VMP	1,03	1.035,15
1.57	Papel Kraft cartão fosco - Gramatura mínima: 240g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm	Folha	1.866	KLABIN	0,53	988,98
1.58	Argila branca, uso escolar, atóxica, para modelagem, pacote com 1Kg, acondicionada de forma apropriada	Pacote	1.050	OSNY	16,88	17.724,00
1.59	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Resma	954	S U Z A - NO	28,87	27.541,98
1.60	Pincel chato n.º 04, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio	Unid.	1.203	KAZ	1,81	2.177,43
1.61	Pincel chato n.º 18, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	Unid.	1.941	KAZ	2,96	5.745,36
1.62	Barbante de algodão crú, 4/8, aproximadamente 457m de comprimento, rolo com 600g	Rolo	666	KOREA	16,88	11.242,08
1.63	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Azul	Unid.	636	PIRA	4,30	2.734,80

1.64	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Verde	Unid.	636	PIRA	4,30	2.734,80
1.65	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Amarela	Unid.	636	PIRA	4,30	2.734,80
1.66	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Vermelha	Unid.	636	PIRA	4,30	2.734,80
1.67	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Branca	Unid.	636	PIRA	4,30	2.734,80
1.68	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Preta	Unid.	636	PIRA	4,30	2.734,80
1.69	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	1.866	TIGRE	15,55	29.016,30
1.70	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	1.896	TIGRE	2,89	5.479,44
1.71	Caixa de massa de modelar, produto atóxico à base de amido, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, estojo contendo 12 (doze) unidades, com selo do INMETRO	Caixa	10.230	PIRA	4,35	44.500,50

1.72	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frasco com no mínimo 15 ml cada	Caixa	2.112	PIRA	6,22	13.136,64
1.73	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	Caixa	2.112	RADEX	18,66	39.409,92
1.74	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	3.135	LEO&LEO	2,22	6.959,70

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 410.996,21 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)

Empresa vencedora do Lote 02: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

LOTE 02 – KIT 01 - INFANTIL (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP))						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	360	PILAR	0,55	198,00
2.2	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde	Folha	360	PILAR	0,55	198,00
2.3	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	360	PILAR	0,55	198,00
2.4	Papel espelho (dobradura) Gramatura mínima: 63 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul	Folha	360	PILAR	0,55	198,00

2.5	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm Vermelha	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.9	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.10	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.11	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	1.004	RIDET	1,00	1.004,00
2.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	360	RIDET	1,50	540,00
2.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	452	RIDET	1,50	678,00
2.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	360	RIDET ^{RI-}	1,50	540,00
2.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	360	RIDET	1,50	540,00
2.16	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	360	RIDET	1,50	540,00
2.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	360	RIDET	1,50	540,00
2.18	Fita adesiva dupla face, em poli-propileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	657	EMBALANDO	10,65	6.997,05

2.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	682	GATTE	2,70	1.841,40
2.20	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Azul	Rolo	212	EMBA-LANDO	0,85	180,20
2.21	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Amarela	Rolo	212	EMBA-LANDO	0,85	180,20
2.22	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Verde	Rolo	212	EMBA-LANDO	0,85	180,20
2.23	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Vermelha	Rolo	212	EMBA-LANDO	0,85	180,20
2.24	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unidade	426	PIRATININGA	1,55	660,30
2.25	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unidade	237	PIRATININGA	8,90	2.109,30
2.26	Papel microondulado - gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm - Azul	Folha	335	VMP	4,20	1.407,00
2.27	Papel microondulado - gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm - Amarelo	Folha	335	VMP	4,20	1.407,00
2.28	Papel microondulado - gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm - Verde	Folha	335	VMP	4,20	1.407,00
2.29	Papel microondulado - gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm - Vermelho	Folha	335	VMP	4,20	1.407,00
2.30	Papel microondulado - gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm - Preto	Folha	335	VMP	4,20	1.407,00
2.31	Papel microondulado - gramatura mínima 230 g/m ² , medidas mínimas 50 cm x 80 cm - Branco	Folha	335	VMP	4,20	1.407,00
2.32	Papel camurça - gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm - Azul	Folha	360	AR-TFLOC	1,00	360,00
2.33	Papel camurça - gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm - Vermelho	Folha	360	AR-TFLOC	1,00	360,00

2.34	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde	Folha	360	AR- TFLOC	1,00	360,00
2.35	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde Musgo	Folha	360	AR- TFLOC	1,00	360,00
2.36	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Preto	Folha	360	AR- TFLOC	1,00	360,00
2.37	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Marrom	Folha	360	AR- TFLOC	1,00	360,00
2.38	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Laranja	Folha	360	AR- TFLOC	1,00	360,00
2.39	Papel Paraná 100cm x 80cm - espessura 2,0mm. ESPECIFICAÇÃO: Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m ² , medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Peça	335	PILAR	8,55	2.864,25
2.40	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	385	A R - TFLOC	0,25	96,25
2.41	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	360	A R - TFLOC	0,25	90,00
2.42	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Folha	360	A R - TFLOC	0,25	90,00
2.43	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	360	A R - TFLOC	0,25	90,00
2.44	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	360	A R - TFLOC	0,25	90,00
2.45	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	385	A R - TFLOC	0,25	96,25
2.46	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	360	A R - TFLOC	0,25	90,00
2.47	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	385	A R - TFLOC	0,25	96,25
2.48	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	385	A R - TFLOC	0,25	96,25

2.49	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural	Rolo	174	SANTE-CK	54,40	9.465,60
2.50	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m ² , formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco	540	RIDET	7,35	3.969,00
2.51	Pacote de etiqueta adesiva branca, pautada, 5 cm x 8 cm – Pacote com 10 etiquetas	Pacote	406	KAZ	1,00	406,00
2.52	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m ² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco	775	USAPEL	6,75	5.231,25
2.53	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Vermelho	Folha	335	PILAR	1,65	552,75
2.54	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Azul	Folha	335	PILAR	1,65	552,75
2.55	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Verde	Folha	335	PILAR	1,65	552,75
2.56	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Amarelo	Folha	335	PILAR	1,65	552,75
2.57	Papel Kraft cartão fosco – Gramatura mínima: 240g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm	Folha	622	O N P A - PER	1,30	808,60
2.58	Argila branca, uso escolar, atóxica, para modelagem, pacote com 1Kg, acondicionada de forma apropriada	Pacote	350	CATARI-NENSE	3,00	1.050,00
2.59	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Resma	318	CHAMEX	38,00	12.084,00

2.60	Pincel chato n.º 04, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio	Unid.	401	ONDA	0,85	340,85
2.61	Pincel chato n.º 18, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	Unid.	647	ONDA	1,45	938,15
2.62	Barbante de algodão crú, 4/8, aproximadamente 457m de comprimento, rolo com 600g	Rolo	222	CORBA-TEX	24,60	5.461,20
2.63	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Azul	Unid.	212	PIRATININGA	6,50	1.378,00
2.64	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Verde	Unid.	212	PIRATININGA	6,50	1.378,00
2.65	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Amarela	Unid.	212	PIRATININGA	6,50	1.378,00
2.66	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Vermelha	Unid.	212	PIRATININGA	6,50	1.378,00
2.67	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Branca	Unid.	212	PIRATININGA	6,50	1.378,00
2.68	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Preta	Unid.	212	PIRATININGA	6,50	1.378,00
2.69	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	622	TIGRE	20,60	12.813,20

2.70	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	632	TIGRE	3,30	2.085,60
2.71	Caixa de massa de modelar, produto atóxico à base de amido, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, estojo contendo 12 (doze) unidades, com selo do INMETRO	Caixa	3.410	PIRATININGA	3,60	12.276,00
2.72	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frasco com no mínimo 15 ml cada	Caixa	704	PIRATININGA	4,00	2.816,00
2.73	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	Caixa	704	ACRILEX	32,85	23.126,40
2.74	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	1.045	GATTE	1,25	1.306,25

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 142.845,20 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

**LOTE 03 – KIT 02 - INFANTIL
(COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP))**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Caixa de gizão de cera com 6 (seis) cores, ideal para 1a. Infância, para utilização de alunos com idade até 24 meses, com espessura ou diâmetro aproximado a partir de 24mm, comprimento mínimo de 68mm, formato anatômico, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Não deve esfarelar ou manchar as mãos.	Caixa	2.780	ONDA	7,70	21.406,00

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 21.406,00 (vinte e um mil, quatrocentos e seis reais).

**LOTE 04 – KIT 03 – FUNDAMENTAL E EJA
(COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO))**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm Vermelha	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.2	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm Verde	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.3	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.4	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.5	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Rosa	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00

4.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul clara	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.9	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	5.625	RIDET	1,00	5.625,00
4.10	Papel LP (semi-kraft) – Gramatura mínima: 60g/m ² , medidas mínimas: 66 cm x 96 cm	Folha	7.140	KAZ	0,70	4.998,00
4.11	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.16	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Claro	Folha	5.115	RIDET	1,50	7.672,50
4.18	Fita adesiva dupla face, em polipropileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	5.115	EMBALANDO	10,65	54.474,75
4.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	5.115	GATTE	2,70	13.810,50

4.20	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unid.	7.140	PIRATI-NINGA	1,55	11.067,00
4.21	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unid.	1.740	PIRATI-NINGA	8,90	15.486,00
4.22	Papel Paraná 100cm x 80cm - espessura 2,0mm. ESPECIFICAÇÃO: Papel Paraná nº 80 - gramatura mínima 625 g/m², medidas mínimas 80 cm x 100 cm - Natural	Folha	5.790	PILAR	8,55	49.504,50
4.23	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Vermelho	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.24	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Amarelo	Unidade	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.25	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Preto	Unidade	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.26	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Branco	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.27	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Verde Claro	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.28	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Verde Escuro	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.29	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Azul Claro	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.30	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Azul Escuro	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.31	Papel de Seda - Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm - Laranja	Folha	3.090	A R - TFLOC	0,25	772,50
4.32	Rolo de papel Kraft - gramatura mínima de 80 g/m², medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural.	Rolo	1.065	SANTE-CK	54,40	57.936,00
4.33	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m², formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco	7.140	RIDET	7,35	52.479,00

4.34	Pacote de folha de papel almaço com pauta e margem, cor branca, gramatura mínima 56 g/m ² . Medidas mínimas: 200 mm x 280 mm. Pacote com 10 folhas	Maço	7.140	PÁGINA BRASIL	1,70	12.138,00
4.35	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m ² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco	8.490	USAPEL	6,75	57.307,50
4.36	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem	Resma	1.440	CHAMEX	38,00	54.720,00
4.37	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	5.115	TIGRE	20,60	105.369,00
4.38	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	5.115	TIGRE	3,30	16.879,50
4.39	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, medidas aproximadas: 10mm de diâmetro, 100mm de comprimento, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos	Caixa	5.880	PIRATININGA	3,50	20.580,00

4.40	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	Caixa	5.115	GATTE	5,40	27.621,00
4.41	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	7.853	GATTE	1,25	9.816,25
4.42	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	Unid.	5.115	WALEU	0,75	3.836,25
4.43	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 x 13 cm, com espessura aproximada de 1,86mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e figuras geométricas. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	Unid	5.115	WALEU	4,70	24.040,50
4.44	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.	Unid.	3.075	MAKE	5,35	16.451,25

Valor total estimado do Lote 04: R\$ 719.800,00 (setecentos e dezenove mil e oitocentos reais).

**LOTE 05- KIT 03 – FUNDAMENTAL E EJA
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP- COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm Vermelha	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.2	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm Verde	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.3	Cartolina colorida (collor set) Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.4	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.5	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Rosa	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul clara	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.9	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	1.875	RIDET	1,00	1.875,00
5.10	Papel LP (semi-kraft) – Gramatura mínima: 60g/m ² , medidas mínimas: 66 cm x 96 cm	Folha	2.385	KAZ	0,70	1.666,00
5.11	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50
5.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50
5.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50

5.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50
5.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50
5.16	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50
5.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Claro	Folha	1.705	RIDET	1,50	2.557,50
5.18	Fita adesiva dupla face, em polipropileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	1.705	EMBA-LANDO	10,65	18.158,25
5.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	1.705	GATTE	2,70	4.603,50
5.20	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unid.	2.380	PIRATININGA	1,55	3.689,00
5.21	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unid.	580	PIRATININGA	8,90	5.162,00
5.22	Papel Paraná 100cm x 80cm - espessura 2,0mm. ESPECIFICAÇÃO: Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m ² , medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Folha	1.930	PILAR	8,55	16.501,50
5.23	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.24	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Unidade	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.25	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Unidade	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.26	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.27	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.28	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50

5.29	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.30	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.31	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	1.030	A R - TFLOC	0,25	257,50
5.32	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural.	Rolo	355	SAN- TECK	54,40	19.312,00
5.33	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m ² , formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco	2.380	RIDET	7,35	17.493,00
5.34	Pacote de folha de papel almaço com pauta e margem, cor branca, gramatura mínima 56 g/m ² . Medidas mínimas: 200 mm x 280 mm. Pacote com 10 folhas	Maço	2.380	PÁ- G I N A BRASIL	1,70	4.046,00
5.35	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m ² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco	2.830	USA- PEL	6,75	19.102,50
5.36	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem	Resma	480	CHA- MEX	38,00	18.240,00
5.37	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	1.705	TIGRE	20,60	35.123,00

5.38	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	1.705	TIGRE	3,30	5.626,50
5.39	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, medidas aproximadas: 10mm de diâmetro, 100mm de comprimento, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos	Caixa	1.960	PIRATININGA	3,50	6.860,00
5.40	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	Caixa	1.705	GATTE	5,40	9.207,00
5.41	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	2.617	GATTE	1,25	3.271,25
5.42	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	Unid.	1.705	WALEU	0,75	1.278,75
5.43	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 x 13 cm, com espessura aproximada de 1,86mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e figuras geométricas. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	Unid	1.705	WALEU	4,70	8.013,50

5.44	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.	Unid.	1.025	MAKE	5,35	5.483,75
------	---	-------	-------	------	------	----------

Valor total estimado do Lote 05: R\$ 239.932,50 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 06 - KIT 04 - FUNDAMENTAL E EJA (COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO))						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira reflorestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico	Caixa	2.832	GREEN CASTLE	5,05	14.301,60
6.2	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual	Unid	2.832	ONDA	2,20	6.230,40

Valor total estimado do Lote 06: R\$ 20.532,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Empresa vencedora do Lote 07: JOTACÊ COMÉRCIO DE PROD. E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA**LOTE 07 - KIT 04 - FUNDAMENTAL E EJA
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP- COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira re-florestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico	Caixa	943	MASTER KIDS	4,08	3.847,44
7.2	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual	Unid	943	MASTER KIDS	3,23	3.045,89

Valor total estimado do Lote 07: R\$ 6.893,33 (seis mil, oitocentos e novena e três reais e trinta e três centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.562.405,24 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE-TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos e aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de segunda via.

Para retirada do cartão é obrigatório a apresentação de documento original com foto, **Ex: RG ou CNH.**
Local de retirada: Rua XV de Novembro, 108 – Centro/Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: sevale@santos.sp.gov.br

JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
25866	ADRIELLY ELIZETE DE ARAUJO
25882	ARTHUR FARIA SANTANA
25833	EDUARDO NUNES DE JESUS
25908	GUILHERME GONCALVES DA SILVA
25874	GUILHERME MORAIS DOS SANTOS
25858	JULIA ZIMMERMAN BRITO
25841	MARIA EDUARDA MEDINA GONCALVES

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME
39897-4	ALINE CARRERO FUKUHARA
39945-1	ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO
39917-0	ANNA PAULLA BARROS CAMBRAIA
39891-7	CRISTIANE DA SILVA MARTINS PITA
39948-5	DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO
39910-5	DANILO CORDEIRO RAMOS
39840-4	ENOITA CRISTINA MIRANDA DA SILVA CARVALHO
39895-8	FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS
39890-9	FERNANDO DONIZETE COSTA
39885-9	GABRIEL HENRIQUE LIMA DA SILVA

39943-6	HENRIQUE SOUZA DA SILVA
39952-7	ISAAC PINHEIRO DANTAS FILHO
39923-8	ISABELA MARRA ARAUJO
39942-8	JUSSARA DOS SANTOS
39861-0	LARISSA DIAS MOREIRA BARGA
39896-6	LEANDRO MARQUES DA SILVA
39906-3	LEONARDO RAMOS COSTA
39879-2	LIVIA ALVES CINSA
39838-8	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ABREU
39947-7	MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO
39656-4	MARIANA PRATA DA SILVA
39961-8	MATHEUS DOCILIO LEAL
39964-2	MYLENA ALMEIDA DOS SANTOS
39912-1	PATRICIA ANDRADE CLEMENTE DA SILVA
40012-7	PATRICIA MELO DOS SANTOS GOUVEIA
39944-4	PRISCILA SILVA OLIVEIRA
39937-8	RAFAEL DA SILVA BEZERRA
39856-0	RODRIGO EDUARDO CONINCK BRANDAO FEITOSA
39880-0	SOLANGE CABRAL WILKENS FERNANDES
39887-5	VANDEILSON BARBOSA DOS SANTOS

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

REGISTRO	NOME
	CLARY EVANGELISTA DE OLIVEIRA
	CLEIDE MARIA SANTIAGO RAPOSO
	DELPHINA DAYNER TEIXEIRA GAMEIRO
	EMANUEL JOSE SILVA NUNES DE OLIV
	EVERARDO FURTADO DE OLIVEIRA
	JOAO TADEU DA SILVA
	MARIA DO ROSARIO DE CASTRO SOLLA
	MARLENE DE FATIMA DOS SANTOS DA
	TATIANA DE SA ROMAO
	VERA MARIA DE BARROS PIMENTEL RE

CLERISTON RABELO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE – SEVALE
CCP / DEGEPAT / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2025 (Complemento), que foram devolvidos pelo Correio. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a Rua João Pessoa, nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
4018025000	544	2025	2025	JULIO KIEFFER LUIZ MARSAIOLI NETTO - ESPOLIO	RUA DO ASILO	25	0	0
5005016000	1564	2025	2025	YOLANDA DIAS DOS SANTOS MENANO - ESPÓLIO	CORREDOR 1 - MORRO PACHECO	1886	0	0
5018016001	1714	2025	2025	YOLANDA DIAS DOS SANTOS MENANO - ESPÓLIO	CORREDOR 3 - MORRO PACHECO	0	0	0
6006055000	1927	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	RUA P - MORRO PENHA	5	0	0
13016031003	2990	2025	2025	AMARA MARIA DE MELO E OUTROS	VIELA 1 - MORRO JOSÉ MENINO	4365	0	0
13021010000	3032	2025	2025	ROBERTA DA SILVA VASCONCELOS BALDI	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (MORRO)	74	0	0
15008043000	3282	2025	2025	FRANCISCA ROSA LOURENCO	RUA 2 - MORRO MARAPE	1572	0	0
17010019000	4014	2025	2025	GIULIANA MECOCCI RUSSO	AVENIDA BRASIL	0	0	0
18001094001	4281	2025	2025	JOAO RODRIGUES JARDIM NETO E OUTROS	RUA 17 - MORRO NOVA CINTRA	207	0	0
18001112002	4291	2025	2025	JOSE TIBURCIO DE ALBUQUERQUE	RUA AMÁLIA RODRIGUES	2255	0	0
18005065000	4344	2025	2025	CAMILA GAMA CRUZ	RUA AMÁLIA RODRIGUES	264	0	0
18015019000	4452	2025	2025	MANOEL DE FREITAS	RUA 12 - MORRO NOVA CINTRA	534	0	0
18016034002	4477	2025	2025	MARIA CONCEICAO SANTOS MOURA	RUA CORONEL GALHARDO	0	0	0
18016052000	4483	2025	2025	NELSON PEREIRA E S/M	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18016064000	4487	2025	2025	JOSE G.DE OLIVEIRA	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18016067000	4488	2025	2025	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18016070000	4489	2025	2025	JOSE MARIA DA SILVA LUZ	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18017010000	4498	2025	2025	NELSON CAMPOS	AVENIDA BRASIL	500	0	0
18017040000	4507	2025	2025	PORFIRIO DE MORAES	RUA CORONEL GALHARDO	3385	0	0
18018013000	5009	2025	2025	MARIA FATIMA DA SILVA TAVARES	RUA TORQUATO DIAS	0	0	0
18018031000	5016	2025	2025	FRANCISCO GOMES BARROS	RUA MOYSÉS DE FREITAS	58	0	0
18019019000	5046	2025	2025	JOSE GIORGI JUNIOR - ESPÓLIO	RUA TORQUATO DIAS	581	0	0
18019031000	5049	2025	2025	AMERICO VAZ RODRIGUES	RUA TORQUATO DIAS	411	0	0
18019041000	5055	2025	2025	MICHELLE LIMA FERREIRA	RUA MOYSÉS DE FREITAS	201	0	0
18024052000	5141	2025	2025	MARCELINO PEREIRA FARIA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	230	0	0
18028019000	5184	2025	2025	JOSE CARLOS MENEZES	RUA MOYSÉS DE FREITAS	493	0	0

18034055000	5252	2025	2025	SERGIO APARECIDO PIRES FERREIRA	TRAVESSA TORQUATO DIAS	1038	0	0
18037007000	5269	2025	2025	MARIA DE JESUS PESTANA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	1842	0	0
18037016000	5272	2025	2025	ARNALDO SANDALL PIRES	AVENIDA SANTISTA	0	0	0
18037034001	5277	2025	2025	WALDEMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	1167		
18037034002	5278	2025	2025	WALDEMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	1167		
18037061000	5287	2025	2025	FERNANDO SHIGEEDA DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	199	0	0
18037073000	5291	2025	2025	MILTON CORREA JUNIOR E SUA MULHER	AVENIDA SANTISTA	2158	0	0
18038019000	5300	2025	2025	ASSOCIACAO BIBLICA E CULT DE SANTOS	AVENIDA SANTISTA	858	0	0
18038037000	5306	2025	2025	HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR	AVENIDA SANTISTA	962	0	0
18038082000	5320	2025	2025	JOAO FRANCA	RUA TORQUATO DIAS	184	0	0
18038097000	5324	2025	2025	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPOLIO	RUA TORQUATO DIAS	977	0	0
18038115000	5329	2025	2025	NILSON BICHAR	RUA TORQUATO DIAS	2079	0	0
18038127000	5333	2025	2025	MARIO CORREIA	RUA TORQUATO DIAS	1052	0	0
18038148000	5339	2025	2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	PRAÇA GUADALAJARA	1598	0	0
18039028001	5348	2025	2025	JOSE MENEZES	RUA TORQUATO DIAS	293	0	0
18043010000	5919	2025	2025	FILIFE RENDEIRO ANTUNES	RUA ADILSON BULO	0		
18045052000	5934	2025	2025	TOOLS & TOYS COM. REPRESENT. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA	RUA ADILSON BULO	0		
18046001000	5935	2025	2025	RODRIGO BREDARIOL ACHILLES E SM	RUA PAULO CLEMENTE SANTINI	217	0	0
18046037000	5945	2025	2025	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
18046052000	5950	2025	2025	INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DOS REIS	172	0	0
18046052000	222005	2025	2024	INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DOS REIS	172	0	0
18048037000	5984	2025	2025	A&M HOLDING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	TRAVESSA PADRE ANCHIETA	2141	0	0
18051031000	5992	2025	2025	FRANCISCO CARLOS CORTES	RUA ADILSON BULO	0		
18053004000	6005	2025	2025	ARNALDO LOPES CONDE	RUA MARIA DOS REIS	1034	0	0
18053022000	6011	2025	2025	EDDIO LEANDRO JUNIOR	RUA MARIA DOS REIS	137	0	0
18054004000	6019	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
18054022000	6025	2025	2025	ESP.RAIMUNDO RODRIGUES	RUA MARIA DOS REIS	462	0	0
18059001000	6057	2025	2025	ALBERTO SANTANA	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
18060001000	6058	2025	2025	G.R. UNIDOS DO MORRO DA NOVA CINTRA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	2562	0	0

24004021000	9975	2025	2025	ALBINO PICADO	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	8	0	0
24005027522	10511	2025	2025	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		1719
24005027523	10512	2025	2025	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		1720
24010321000	10810	2025	2025	AVELINO VASQUES ARAUJO	MORRO PENHA	465	0	0
25030014039	12467	2025	2025	ALCINO PEREIRA DE CARVALHO	RUA RIACHUELO	66	8	83
26005050000	12976	2025	2025	FABIANA DA MATA SÃO PEDRO	RUA GENERAL CÂMARA	275	0	0
26009012007	13125	2025	2025	KURT ARNOLD KAUSCH - ESPOLIO	RUA MARTIM AFONSO	34	4	0
26009012011	13129	2025	2025	KURT ARNOLD KAUSCH - ESPOLIO	RUA MARTIM AFONSO	34	8	0
26012044000	14061	2025	2025	JOSE VICENTE MAALDI DORNELAS - ESPOLIO	RUA GENERAL CÂMARA	253	0	0
32010042000	18400	2025	2025	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	MORRO SANTA MARIA	0	0	0
32010057000	18406	2025	2025	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	MORRO SANTA MARIA	0	0	0
34010031000	18979	2025	2025	ANTONIO DA HORA DOS SANTOS	MORRO SABOÓ	107	0	0
35016034088	20015	2025	2025	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
35016034093	20020	2025	2025	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
35016034128	20055	2025	2025	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
35029059000	20528	2025	2025	NAIR TEIXEIRA DE FREITAS- ESPOLIO	MORRO MONTE SERRAT	48	0	0
35038048000	20593	2025	2025	MARCASA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA BRASIL	57	0	0
35042004089	20729	2025	2025	MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SILVA	AVENIDA SÃO FRANCISCO	42	10	102
36004035036	20966	2025	2025	MANOEL A. DE ARAUJO TEIXEIRA E OUTRO	RUA AMADOR BUENO	267	0	314
36007002027	21485	2025	2025	CRISTOBAL BELMONTE GARCIA	PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	42	0	29
36015028000	22227	2025	2025	VICTORINO FERREIRA PERES	AVENIDA SÃO FRANCISCO	432	0	0
36022009001	22709	2025	2025	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	99	0	0
36022009002	22710	2025	2025	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	100	0	0
41027011002	27942	2025	2025	ADRIANA DE PAULA CAVALCANTE E S/MARIDO	RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI	836	0	0
43018893000	38188	2025	2025	FF PASSOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	AVENIDA SANTISTA	1117		
43019494000	38607	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	MORRO NOVA CINTRA	0	0	0

43019611000	38615	2025	2025	AMERICO VAZ RODRIGUES	MORRO NOVA CINTRA	19	0	0
45037017002	43819	2025	2025	JOSE DE PAIVA E A. GIROTTO	AVENIDA DONA ANA COSTA	160	0	1
45037022008	43902	2025	2025	MARIA MAIZATO	RUA ANTONIO BENTO	241		9
45037022028	43922	2025	2025	MARIA MAIZATO	RUA ANTONIO BENTO	241	0	110
47001009000	54403	2025	2025	ANA CLAUDIA DE BRITO PERES E OUTRO	RUA DONA LUÍZA MACUCO	11	0	0
54056037009	64238	2025	2025	MANOEL NUNES CARDOSO NETO E SM	RUA SATURNINO DE BRITO	259	0	23
55002067009	69267	2025	2025	MANOEL LUIZ DA CUNHA RODRIGUES	RUA VISCONDE DE CAYRÚ	75	0	23
55010011016	70397	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	AVENIDA DONA ANA COSTA	227	2	16
55021020013	73037	2025	2025	ANA CLAUDIA CARREGÃ BERTHOLDO	RUA ALMIRANTE BARROSO	62	0	41
56025046007	81973	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	RUA VAHIA DE ABREU	29	0	9
56030043007	83396	2025	2025	JULIO ROBERTO CASTANHO DE MATOS	RUA TOCANTINS	13	0	23
56034005001	84022	2025	2025	ANTONIO ALEGRIA RAPOSO E OUTROS	RUA ALEXANDRE HERCULANO	43	0	1
56051016000	87279	2025	2025	JACINTO ANTONIO DOS RAMOS COSTA	RUA LUÍS DE CAMÕES	218	0	0
63001036044	94511	2025	2025	RAQUEL CYMROT	RUA DOUTOR GUILHERME ÁLVARO	42		134
63003028070	95506	2025	2025	ELOA BLANCO PEREIRA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	176	9	92
63005003034	96024	2025	2025	ANTONIO BARREIRO BLANCO	RUA CORONEL CANDIDO GOMES	13	0	74
63008037041	97206	2025	2025	LUNIR APARECIDA DA SILVA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	197	4	310
63009011019	98772	2025	2025	ANTONIO CARMO DRAGO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	2105	0	73
63013008103	99665	2025	2025	ROQUE SEBASTIAO FRASSETTO FILHO	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (PLANO)	25	0	1004
64001042028	100360	2025	2025	EMAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA ALFREDO ALBERTINI	274	0	63
64019020012	102972	2025	2025	MAURÍCIO MASCIA	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	666	0	26
64021034063	103215	2025	2025	MARILENE REZENDE DUARTE	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	960	0	113
64029020014	106422	2025	2025	ADOLFO RANZANI	RUA PIAUÍ	59	0	25
64031001023	106798	2025	2025	PEDRO GONCALVES	PRAÇA WASHINGTON	63	6	63
64031019266	107370	2025	2025	RENATO FOGANHOLI ASAM	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	165	5	506
64033007111	108581	2025	2025	FAUSTO SOARES	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143	0	504
64033007568	109038	2025	2025	JOÃO LOMBARDINE	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143		
64035021071	111220	2025	2025	ANTONIA HUSSEMANN	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	1019	0	0

65021039130	124141	2025	2025	MARCELA GOMES DA ROCHA VORIS	AVENIDA DONA ANA COSTA	471	7	707
65026005021	125710	2025	2025	HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	RUA EUCLIDES DA CUNHA	59	2	9
65028008012	126752	2025	2025	SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA DJALMA DUTRA	6	0	24
65028021032	126915	2025	2025	GILBERTO SIMÃO ELIAS	AVENIDA DONA ANA COSTA	493	0	56
65032002096	128351	2025	2025	LUDIVINA RUA LIMIA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123	0	712
65032002128	128383	2025	2025	LEONOR B.DE MEDEIROS E OUTROS	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123	0	1002
65033053109	130338	2025	2025	DURVAL RODRIGUES	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	39	0	905
65033056052	130715	2025	2025	WALDONIER DIAS MARCHI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	41	0	83
65033060010	130883	2025	2025	JOSE LUIZ DE MELLO-ELISA QUEIROZ DE MELL	RUA QUINTINO BOCAIUVA	28	0	32
65035003162	131414	2025	2025	LUIZ DIAS MARCELINO E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	7	0	0
65038001001	132213	2025	2025	OSVALDO DIAS RODRIGUES	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	92	0	11
66011040058	135697	2025	2025	MARCOS ANTONIO LEITE	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	651	0	608
66039001026	142813	2025	2025	FRANCISCO PRADO CALDEIRA FILHO	RUA MÁRIO CARPENTER	11	0	92
66043020042	144618	2025	2025	SUPPLY TECH - COM. DE INFORMATICA LTDA.	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	23	0	76
66043042019	145620	2025	2025	GLAUCO TABET LIMA	RUA DA PAZ	38	5	53
66048012135	147750	2025	2025	JOSE CICERO RIBEIRO FONTES - ESPÓLIO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	22	14	1405
66051047002	150359	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	21
66051047003	150360	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	22
66051047004	150361	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	31
66051047005	150362	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	32
66051054015	150454	2025	2025	CASSIO PRADO FERNANDES E SUA MULHER	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	205
66051054022	150461	2025	2025	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FONTES	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	302
66051054035	150474	2025	2025	FLAVIO GOMES BRITO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	405
66051054036	150475	2025	2025	ELIZABETH HILDEGARD OELSNER	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	406
66051054044	150483	2025	2025	RENZO MARSILI E OUTROS	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	504
66051054044	148607	2024	2024	RENZO MARSILI E OUTROS	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	504
66051054045	150484	2025	2025	ALFREDO ALVES DA SILVA FILHO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	505
66051054057	150496	2025	2025	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	607
66051054065	148628	2024	2024	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	705

66051054080	150519	2025	2025	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	810
67005047003	151437	2025	2025	CUSTODIO BELMIRO SILVARES	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	23	0	3
67018020006	153496	2025	2025	VIANILDO NERI DE OLIVEIRA (USUFRUTUARIO)	RUA BENTO DE ABREU	48	0	0
67060021009	160304	2025	2025	ROSANA MARIA BRANDAO DINIZ	RUA OSWALDO COCHRANE	177	0	23
67062019053	160803	2025	2025	ASSILE CURY ESTEPHANO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	59	0	75
77004042148	176107	2025	2025	ANGELO LARISCA FILHO	RUA OSWALDO COCHRANE	11	0	94
77009019017	179576	2025	2025	LUZIA CARMEN P.DE MESQUITA E S/M.	AVENIDA ALMIRANTE CÓCHRANE	115	3	41
77012032000	180328	2025	2025	DALVA LEITE - ESPOLIO	RUA CONSELHEIRO RIBAS	442	0	0
77018025033	183515	2025	2025	SAMUEL FERREIRA OLLA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	74	0	63
78017005030	187106	2025	2025	ESPÓLIO - JOAO ESTEVES ABRANTES	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA	1111	0	81
78044009013	189424	2025	2025	FERNANDA CASTRO CLEMENTE	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	337	0	41
78050038007	190936	2025	2025	EVERALDO FERREIRA DE MEDEIROS	RUA PARTICULAR LÉLIA	160	0	23
78050038011	190940	2025	2025	LUIS ALBERTO ABRAO	RUA PARTICULAR LÉLIA	160	0	33
78054003000	191246	2025	2025	MARISIS RABELLO PADOVANI	RUA RICARDO PINTO	89	0	0
78064021064	193912	2025	2025	ANTONIO S.NOSCHESE	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	122	0	508
78102001011	196777	2025	2025	NADJA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS CARDOSO E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	205
78102001017	196783	2025	2025	RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	305
78102001022	196788	2025	2025	DEJANIRA MENDES CONDE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	404
78102001024	196790	2025	2025	ROSA ALVES REIS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	4	406
78102001025	196791	2025	2025	ARMANDO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	107
78102001030	196796	2025	2025	ANDERSON MIRANDA DE JESUS E OUTRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	308
78102002004	196802	2025	2025	JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	104
78102002006	196804	2025	2025	DURVAL COLEVATI GARCIA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	106
78102002019	196817	2025	2025	NATALINA SOLAPATO BITENCOURT	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	401
78102002022	196820	2025	2025	LUIZ RICARDO DE ABREU SILVA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	404
78102002031	196829	2025	2025	DAVID ELIAS LOPES JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	407

78103001002	196832	2025	2025	LUCIA ANDRE PIGINI DE CARVALHO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	102
78103001003	196833	2025	2025	FABIO TATSCH VIEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	103
78103001005	196835	2025	2025	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
78103001014	196844	2025	2025	DEODATO OVIDIO DOS SANTOS E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	114
78103001018	196848	2025	2025	MARIA EMILIA PONTES DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	204
78103001038	196868	2025	2025	JOÃO FILIPE DO NASCIMENTO MARTINS JOSÉ	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	310
78103001045	196875	2025	2025	SANDRA REGINA BRAVO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	403
78103001049	196879	2025	2025	ROBERTA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	407
78103001050	196880	2025	2025	IZAURA RIBEIRO GUIMARAES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	408
78103001053	196883	2025	2025	BRUNO SILVA SCHOMER	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	411
78103002014	196900	2025	2025	FIRMINO DIAS VELOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	114
78103002019	196905	2025	2025	JULIA NASCIMENTO LIMA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	205
78103002024	196910	2025	2025	C.G. COSTA PARTICIPACOES LTDA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	210
78103002028	196914	2025	2025	MARIA HELENA DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	214
78103002033	196919	2025	2025	EROTHILDES DA COSTA ARAGAO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	305
78103002034	196920	2025	2025	RAFAEL DINIZ SUZANO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	306
78103002055	196941	2025	2025	ELZIRA DE CASTRO FERNANDES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	413
78103002056	196942	2025	2025	ALCINDO JOSE DE SOUZA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	414
78104001008	196950	2025	2025	OSVALDO MONSON	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	108
78104001009	196951	2025	2025	SHIRLEY MACHADO DE MORAIS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	109
78104001017	196959	2025	2025	CREUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	205
78104001032	196974	2025	2025	JAILDA FLORICE DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	308

78104002006	196996	2025	2025	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	106
78104002010	197000	2025	2025	HENRIQUE OKUBO OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	110
78104002017	197007	2025	2025	FRANCISCO ANTONIO TRINDADE COUTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	205
78104002020	197010	2025	2025	MICHELLE GOMES PEREIRA DE JESUS E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	208
78104002025	197015	2025	2025	ANDERSON ALVES DE ABREU	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	301
78104002027	197017	2025	2025	NILZA PRIMO GONCALVES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	303
78104002029	197019	2025	2025	JOSE MANOEL MARQUES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	305
78104002041	197031	2025	2025	IAGO DE ANDRADE SIMÕES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	405
78104002044	197034	2025	2025	ALEXANDRE APARECIDO MORETTI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	408
79045018016	201871	2025	2025	LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES E SM	RUA AMARAL GURGEL	41	0	61
79058012418	203348	2025	2025	WILBER BURATIN BEZERRA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	153		
79058012434	203364	2025	2025	WILBER BURATIN BEZERRA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	153		
88005030046	207627	2025	2025	MARIO CONSELHEIRO NETO	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	90	0	606
88005030266	207847	2025	2025	HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	106	0	1205
88005039072	208030	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	40	0	126
88005057077	209456	2025	2025	IZABEL LUIZA CAMARGO AUGUSTO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	705
88005057100	209479	2025	2025	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	904
91020001000	219498	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020002000	219499	2025	2025	ELIZEU LOURENCO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020003000	219500	2025	2025	OLAVO NALDINHO - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020004000	219501	2025	2025	ELIAS DUGAN - ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020005000	219502	2025	2025	CARLITO SOARES DE MELO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020006000	219503	2025	2025	GENESIO MONTANHESI	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020007000	219504	2025	2025	GENESIO MONTANHESI	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020009000	219506	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020010000	219507	2025	2025	VICENTE DE LUCIA FILHO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020011000	219508	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020012000	219509	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020013000	219510	2025	2025	MANOEL P.DE GOUVEIA E OUTRO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0

91020014000	219511	2025	2025	SIMPE HATORI - ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020015000	219512	2025	2025	ALINE SANTOS NASCIMENTO BARBOSA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020016000	219513	2025	2025	ISSA JOÃO INDES JUNIOR	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020017000	219514	2025	2025	NELSON RANGEL SILVA-ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020018000	219515	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020019000	219516	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020020000	219517	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020021000	219518	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020022000	219519	2025	2025	ESPOLIO DE ELIAS DUGAN E RAFIA CALUX.	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020023000	219520	2025	2025	RUBENS FLAVIO DE S.VIEGAS	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020024000	219521	2025	2025	RUBENS FLAVIO DE S.VIEGAS	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020025000	219522	2025	2025	ROBERTO DE SOUZA LIMA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020026000	219523	2025	2025	ANA LUIZA PONTES ALARCON	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020027000	219524	2025	2025	SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020029000	219525	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020031000	219526	2025	2025	JANE LILIAN PEREZ	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020033000	219527	2025	2025	ANTONIO BERNARDES BAPTISTA	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020034000	219528	2025	2025	WANDERLEY BERNARDES	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020035000	219529	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020036000	219530	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020037000	219531	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020038000	219532	2025	2025	EMILIO PERES DIAS	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020039000	219533	2025	2025	PEDRO QUARTIERE	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020040000	219534	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020041000	219535	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020046000	219536	2025	2025	MARIA ELIZABETH RODRIGUES IANES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020047000	219537	2025	2025	JOSE CARLOS BATISTA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020048000	219538	2025	2025	JOSE CARLOS BATISTA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020049000	219539	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020050000	219540	2025	2025	EURILUCI GUEDES TORRES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020051000	219541	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020052000	219542	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020053000	219543	2025	2025	OLIVETE SIMOES E OUTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020054000	219544	2025	2025	ARMANDO DESTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0

91020055000	219545	2025	2025	MANUEL RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020056000	219546	2025	2025	ARMANDO DESTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020057000	219547	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020058000	219548	2025	2025	GUILHERME DESTRO-ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020059000	219549	2025	2025	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SANTOS	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020060000	219550	2025	2025	EMILIA DE GOES BARBOSA - ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020061000	219551	2025	2025	ALBERTINO LEITE DE OLIVEIRA -ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020062000	219552	2025	2025	ALBERTINO LEITE DE OLIVEIRA - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020063000	219553	2025	2025	AUGUSTO SECCO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020064000	219554	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020065000	219555	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020066000	219556	2025	2025	ROBERTO FAZZINI	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020067000	219557	2025	2025	AIRTON RODRIGUES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020068000	219558	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020069000	219559	2025	2025	MARCELINO FRANCISCO DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020070000	219560	2025	2025	RUY LEITE DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020071000	219561	2025	2025	GABRIELA PIETRAGALA DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020072000	219562	2025	2025	SIMPE HATORI - ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020073000	219563	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020074000	219564	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020075000	219565	2025	2025	JULIO ALVES DE BARROS JUNIOR -ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020076000	219566	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020077000	219567	2025	2025	ELIAS DUGAN - ESPOLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020078000	219568	2025	2025	MARIA DE FREITAS GOES - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020079000	219569	2025	2025	CAETANO PINTO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020082000	219572	2025	2025	JORGE LUIS DOS SANTOS	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020083000	219573	2025	2025	ALICE FERREIRA RIBEIRO - ESPOLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020084000	219574	2025	2025	ANTONIO FRANCISCO GOMES E S/M	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020085000	219575	2025	2025	ODETTE JOSE CHUCRI	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020086000	219576	2025	2025	WAGNER ROBERTO CORREA DA ROSA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020087000	219577	2025	2025	ERASMO PEREIRA DA CRUZ	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020088000	219578	2025	2025	ISABEL GOMEZ PAGE - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020089000	219579	2025	2025	ISABEL GOMEZ PAGE	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0

91020091000	219581	2025	2025	LAURIVAL FRANCISCO.	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020093000	219583	2025	2025	DENISE BATISTA OLIVEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020094000	219584	2025	2025	RUBENS RONCARI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020095000	219585	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO RÊGO	0	0	0
91020097000	219586	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020098000	219587	2025	2025	MOTEIS PIONNER LTDA.	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020099000	219588	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020100000	219589	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020101000	219590	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020102000	219591	2025	2025	DECIO CARDIAL	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020103000	219592	2025	2025	GEORGE JOSE ALMEIDA GONCALVES	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020104000	219593	2025	2025	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020106000	219595	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020107000	219596	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020108000	219597	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020109000	219598	2025	2025	NILTON FRANCISCO CASTANHEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020110000	219599	2025	2025	WAGNER DE PAULO LIMA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020111000	219600	2025	2025	GEORGE SEBASTIAO E S/M	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020112000	219601	2025	2025	MIGUEL QUARTIERI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020113000	219602	2025	2025	MIGUEL QUARTIERI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020114000	219603	2025	2025	FRANCISCO SALLES DIAS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020115000	219604	2025	2025	DENIZE MARIA GOMES DOS SANTOS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020116000	219605	2025	2025	ARLINDO ALVES CARNEIRO FILHO E S/MULHER	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020117000	219606	2025	2025	ESPOLIO DE EMILIA DE GOES BARBOSA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020118000	219607	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020119000	219608	2025	2025	TRANSAGUA TRANSP.MARIT.LTDA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020120000	219609	2025	2025	FLÁVIO JOAQUIM FERREIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020121000	219610	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020122000	219611	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020123000	219612	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
91020124000	219613	2025	2025	ELVIRA REICHENBERGER DE SOUZA	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
91020125000	219614	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
91020126000	219615	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020127000	219616	2025	2025	ELPIDIO BISPO DOS SANTOS	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0

91020128000	219617	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020129000	219618	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020130000	219619	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020131000	219620	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020132000	219621	2025	2025	LEONCIO CEHELERO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020133000	219622	2025	2025	MARIA FERNANDA TRINDADE MARQUES	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020134000	219623	2025	2025	FRANCISCO LIMONGI FRANCA - ESPOLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020135000	219624	2025	2025	ELIZABETH LOPES MARRA PEITO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020137000	219625	2025	2025	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020140000	219628	2025	2025	NILTON FRANCISCO CASTANHEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	876	0	0
91030001000	219629	2025	2025	PEDRO FERREIRA JUNIOR E OUTROS	RUA TAMOIO	0	0	0
91030007000	219635	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030008000	219636	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030009000	219637	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030010000	219638	2025	2025	INAH BASTOS PEROBA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030011000	219639	2025	2025	JOSE ELISEU STELLA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030012000	219640	2025	2025	FRANCISCO ALEIXO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030014000	219641	2025	2025	RUI NAKOCHI E OUTRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030015000	219642	2025	2025	MARTA RODOLFO SCHMIDT	PRAÇA ENCARNACION ALVES CORPAS	0	0	0
91030016000	219643	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	6	0	0
91030017000	219644	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030019000	219646	2025	2025	ORAIDA DOS SANTOS MELICIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030020000	219647	2025	2025	RODOLPHO SCHMIDT	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030046000	219650	2025	2025	MARIO BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	RUA XAVANTES	0	0	0
91030047000	219651	2025	2025	MANOEL UBIRAJARA PINHEIRO MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030048000	219652	2025	2025	JOSE UBIRATAN PINHEIRO MACHADO - ESPÓLIO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030049000	219653	2025	2025	AKIO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030050000	219654	2025	2025	FERNANDO KUNYO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030051000	219655	2025	2025	JOÃO DE SOUZA CAMPO - ESPOLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030052000	219656	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030053000	219657	2025	2025	LUIZ CARTELLE VIDAL	RUA TAPUIA	0	0	0
91030057000	219660	2025	2025	JAMES ALBERTO GESSOLO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030058000	219661	2025	2025	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0

91030059000	219662	2025	2025	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	RUA TAPUIA	0	0	0
91030060000	219663	2025	2025	MANOEL JULIO BARBOSA - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030061000	219664	2025	2025	AMERICO ARCE E OSIRES DA LUZ	RUA TAPUIA	0	0	0
91030062000	219665	2025	2025	JOSE FRANCISCO ALVES	RUA TAPUIA	0	0	0
91030063000	219666	2025	2025	BENEDITO ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030064000	219667	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030065000	219668	2025	2025	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030066000	219669	2025	2025	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030067000	219670	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030070000	219671	2025	2025	JOSE ERONIDES DA SILVA LOBO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030071000	219672	2025	2025	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030072000	219673	2025	2025	IDALCI DA COSTA E S/MULHER	RUA XAVANTES	0	0	0
91030075000	219676	2025	2025	MARIA APARECIDA LINS MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030076000	219677	2025	2025	LUIS MENDEZ FERNANDEZ	RUA XAVANTES	0	0	0
91030077000	219678	2025	2025	MARIO MONTES DA SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030078000	219679	2025	2025	JAMIL JOSE CELESTINO ABITE	RUA XAVANTES	0	0	0
91030079000	219680	2025	2025	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
91030080000	219681	2025	2025	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
91030081000	219682	2025	2025	MARAIZA MARTINS NUNES SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030082000	219683	2025	2025	JOSE LAERT MORAES	RUA XAVANTES	0	0	0
91030092000	219686	2025	2025	ANTONIO PEREIRA VIEGAS E OUTRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030093000	219687	2025	2025	JERONIMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030094000	219688	2025	2025	CACILDA CATANI MURISON	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030098000	219690	2025	2025	JULIO PUPO DA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030101000	219691	2025	2025	ODALIA ABGAIL DE OLIVEIRA BRITO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030102000	219692	2025	2025	NEWTON MELANI	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030103000	219693	2025	2025	RICARDINA SANTOS DOMINGUES - ESPÓLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030104000	219694	2025	2025	FERNANDA ELIZABETH FERREIRA TEIXEIRA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030106000	219695	2025	2025	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030107000	219696	2025	2025	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030108000	219697	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030115000	219700	2025	2025	ESMERALDO FORMOSO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030117000	219702	2025	2025	BARBARA LOUZANO COUTO MARTINS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030118000	219703	2025	2025	JEFFERSON DE MOURA ALVES	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0

91030119000	219704	2025	2025	MANOEL DOS REIS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030120000	219705	2025	2025	THEODOMIRO LUIZ SANTOS SABOYA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030121000	219706	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030128001	219712	2025	2025	IVONE GOMES FERREIRA - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030128002	219713	2025	2025	TERESINHA FURTADO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030129000	219714	2025	2025	HELENA MARCELINO RAMALHO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030130000	219715	2025	2025	MEIRE ROMILDA CHEDID DE OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030133000	219718	2025	2025	JOSE CARLOS MINEIRO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030134000	219719	2025	2025	JOSE ALBANO PEREIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030135000	219720	2025	2025	MARISA DUARTE CASSIS	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030140000	219725	2025	2025	NOOR BADAR KHAN	RUA TAMOIO	0	0	0
91030142000	219727	2025	2025	SABRINA DA SILVA PRATES	RUA TAMOIO	0	0	0
91030143000	219728	2025	2025	JOAO VICENTE DA SILVA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030145000	219729	2025	2025	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030146000	219730	2025	2025	JOSÉ DA GAMA OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	350	0	0
91030147000	219731	2025	2025	HELENA URZEDO DA CRUZ	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91200002000	219736	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	55		
91200003000	219737	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	45		
91200004000	219738	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	35		
91200005000	219739	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	21		
91200006000	219740	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA ANDRADE SOARES	28	0	0
91200007000	219741	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA ANDRADE SOARES	42	0	0
91200008000	219742	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	54	0	0
91200010000	219744	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	64	0	0
91200012000	219746	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	96	0	0
91201001000	219747	2025	2025	MARIA DA GLORIA SILVA LOUZADA	RUA TAPUIA	167	0	0
91201002000	219748	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA TAPUIA	161	0	0
91201003000	219749	2025	2025	MARIA APARECIDA VIEIRA SANDES	RUA TAPUIA	151	0	0

91201004000	219750	2025	2025	MARIA APARECIDA CABOCOLINO HUCK	RUA TAPUIA	143	0	0
91201005000	219751	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA TAPUIA	133	0	0
91201006000	219752	2025	2025	SAMUEL JOSÉ DE ARRUDA	RUA TAPUIA	115	0	0
91201007000	219753	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA TAPUIA	105	0	0
91201008000	219754	2025	2025	WALMIR GARCIA	RUA TAPUIA	79	0	0
91201009000	219755	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA TAPUIA	25	0	0
91201010000	219756	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	158	0	0
91201011000	219757	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	172	0	0
91201012000	219758	2025	2025	DANIELLE COSTA BLANCO	RUA XAVANTES	510	0	0
91201014000	219760	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	536	0	0
91201015000	219761	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	550	0	0
91201016000	219762	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	562	0	0
91201018000	219764	2025	2025	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	RUA XAVANTES	586	0	0
91201019000	219765	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	592	0	0
91201020000	219766	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	598	0	0
91201022000	219768	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	628	0	0
91201023000	219769	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	640	0	0
91201024000	219770	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	652	0	0
91201025000	219771	2025	2025	ROSILENE PAULINO DE ALCANTARA	RUA XAVANTES	664	0	0
91201026000	219772	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA TAPUIA	61	0	0
91201028000	219774	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	618	0	0
91202001000	219775	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	686	0	0
91202002000	219776	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	696	0	0
91202004000	219778	2025	2025	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	RUA XAVANTES	752	0	0
91202005000	219779	2025	2025	ALAIDE MARIA AMANCIO	RUA XAVANTES	772	0	0

91202006000	219780	2025	2025	ANDREA APARECIDA MONTEIRO PERES DE CARVALHO	RUA XAVANTES	782	0	0
91202007000	219781	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	794	0	0
91202008000	219782	2025	2025	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	RUA XAVANTES	804	0	0
91202009000	219783	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	814	0	0
91202010000	219784	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	824	0	0
91202011000	219785	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	838	0	0
91202013000	219787	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	724	0	0
91203002000	219789	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SILVIA REGINA	41		
91203004000	219791	2025	2025	DIRCE DE AMORIM DA SILVA	RUA SILVIA REGINA	59		
91203006000	219793	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SILVIA REGINA	89		
91203008000	219795	2025	2025	MARIA CRISTIANE DA SILVA	RUA SILVIA REGINA	101		
91203010000	219797	2025	2025	JOELMA SANTOS CHAN FREDERICO	RUA SILVIA REGINA	119		
91203014000	219801	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	118		
91203017000	219804	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	48		
91203018000	219805	2025	2025	NANCI DELFINO DOS SANTOS	RUA JANDIRA	38		
91203019000	219806	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	291		
91203020000	219807	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	297		
91203021000	219808	2025	2025	REGINA QUEIROZ MEDINA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	303		
91203022000	219809	2025	2025	JOCELINA AGUIDA SIMAS FERNANDES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	309		
91203023000	219810	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	319		
91203026000	219813	2025	2025	VERONICA MARIA CONCEICAO SANTOS GAUDENCIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	343		
91203027000	219814	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	90		
91204004000	219818	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	49		
91204006000	219820	2025	2025	MARCIA SANTOS DO AMARAL SILVA	RUA 06 - CARUARA	37		
91204007000	219821	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	29		
91204010000	219824	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	827	0	0
91204011000	219825	2025	2025	ZAIRA DE OLIVEIRA SANTOS - ESPÓLIO	RUA XAVANTES	817	0	0

91204012000	219826	2025	2025	ROSAURA DE FÁTIMA BRITO COELHO	RUA XAVANTES	807	0	0
91204014000	219828	2025	2025	TERESINHA MARIA XAVIER DOS SANTOS	RUA 05 - CARUARA	44		
91204015000	219829	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	50		
91204016000	219830	2025	2025	JULIANA RODRIGUES BARRETO	RUA 05 - CARUARA	56		
91204017000	219831	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	64		
91204019000	219833	2025	2025	DELVINA RIBEIRO DE LIMA	RUA 05 - CARUARA	78		
91204020000	219834	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	92		
91204022000	219836	2025	2025	CICERA MARIA DA SILVA DE JESUS	RUA 05 - CARUARA	120		
91204023000	219837	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	124		
91204024000	219838	2025	2025	ELSON PURCINO DOS SANTOS	RUA 05 - CARUARA	130		
91204025000	219839	2025	2025	HELENA FERREIRA LIMA	RUA 05 - CARUARA	134		
91204026000	219840	2025	2025	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA 05 - CARUARA	140		
91204027000	219841	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	144		
91204028000	219842	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	150		
91204029000	219843	2025	2025	NAEDE DOS SANTOS BATALHA - ESPÓLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	372		
91204030000	219844	2025	2025	ATENEIA DA SILVA SECURELLA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	382		
91204031000	219845	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	131		
91204032000	219846	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	108		
91204033000	219847	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	65		
91205005000	219852	2025	2025	MARTA DE CARVALHO SIQUEIRA	RUA 05 - CARUARA	107		
91205007000	219854	2025	2025	MARCELO GUALBERTO DE BARROS JUNIOR	RUA 05 - CARUARA	79		
91205009000	219856	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	57		
91205013000	219860	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	757	0	0
91205014000	219861	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	34		
91205015000	219862	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	40		
91205016000	219863	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	46		
91205017000	219864	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	56		
91205020000	219867	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	106		
91205021000	219868	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	122		
91205022000	219869	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	136		
91205023000	219870	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	148		
91205024000	219871	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	310		

91205025000	219872	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	320		
91205027000	219874	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	340		
91205029000	219876	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	97		
91205030000	219877	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	67		
91205031000	219878	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	777	0	0
91205032000	219879	2025	2025	HARIANE DE OLIVEIRA SALES	RUA XAVANTES	747	0	0
91206002000	219881	2025	2025	JOSELITA GALDINO DA SILVA	RUA 04 - CARUARA	119		
91206003000	219882	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	109		
91206004000	219883	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	97		
91206006000	219885	2025	2025	RITA MARIA DOS SANTOS	RUA 04 - CARUARA	77		
91206008000	219887	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	57		
91206009000	219888	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	47		
91206010000	219889	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	37		
91206014000	219893	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	699	0	0
91206015000	219894	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	689	0	0
91206016000	219895	2025	2025	VIRGINIA DA SILVA SANTOS - ESPÓLIO	RUA 03 - CARUARA	38		
91206017000	219896	2025	2025	NIVIA MATILDE GUIMARÃES REI	RUA 03 - CARUARA	48		
91206020000	219899	2025	2025	LARISSA DA SILVA DINIZ	RUA 03 - CARUARA	84		
91206021000	219900	2025	2025	JACQUELINE GOMES CRUZ	RUA 03 - CARUARA	90		
91206022000	219901	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	98		
91206023000	219902	2025	2025	ELEUTERIA PESSOA DE ALBUQUERQUE NETA DE LIMA	RUA 03 - CARUARA	104		
91206024000	219903	2025	2025	ELIANE CELESTINO LODI	RUA 03 - CARUARA	110		
91206027000	219906	2025	2025	OSMAR JORGE DOS SANTOS - ESPÓLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	256		
91206029000	219908	2025	2025	MAGNA SILVANA DA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	286		
91206031000	219910	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	695	0	0
91207002000	219912	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	97		
91207006000	219916	2025	2025	ANDERSON APARECIDO GOMES PEIXOTO	RUA 03 - CARUARA	57		
91207007000	219917	2025	2025	ROSA MARIA PERES DO NASCIMENTO	RUA 03 - CARUARA	47		
91207008000	219918	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	37		
91207009000	219919	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	669	0	0
91207010000	219920	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	659	0	0

91207011000	219921	2025	2025	ESPÓLIO DE CRISTINIANA RIBEIRO DA SILVA	RUA XAVANTES	651	0	0
91207016000	219926	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	58		
91207017000	219927	2025	2025	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	RUA 02 - CARUARA	66		
91207018000	219928	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	76		
91207024000	219934	2025	2025	KELLY NILDA DE ARAUJO OLIVEIRA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	188		
91207026000	219936	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	206		
91208004000	219940	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	65		
91208005000	219941	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	55		
91208006000	219942	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	35		
91208010000	219946	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	581	0	0
91208011000	219947	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	575	0	0
91208012000	219948	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	20		
91208013000	219949	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	36		
91208014000	219950	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	46		
91208015000	219951	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	56		
91208016000	219952	2025	2025	MARGOT MARCOS DA SILVA MAIA	RUA 01 - CARUARA	86		
91208017000	219953	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	104		
91208019000	219955	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	132		
91208023000	219959	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	95		
91208024000	219960	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	45		
91208025000	219961	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	70		
91209002000	219963	2025	2025	JOSE ROBERTO OPERMAN	RUA 01 - CARUARA	61		
91209005000	219966	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	21		
91209007000	219967	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	216	0	0
91209009000	219969	2025	2025	CÉLIA REGINA DA SILVA PINTO	RUA ANDRADE SOARES	246	0	0
91209012000	219972	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	72		
91209013000	219973	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	103		
91209014000	219974	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	515	0	0
91209015000	219975	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	270	0	0
91210001000	219977	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	269		
91210002000	219978	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	37		

91210005000	219981	2025	2025	JOAQUIM DA SILVA	RUA JANDIRA	95		
91210009000	219985	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA CARAMURU DO CARUARA	924	0	0
91210017000	219993	2025	2025	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	RUA 03 - CARUARA	216		
91210018000	219994	2025	2025	ROSEMERI GOMES DE SOUSA	RUA 03 - CARUARA	210		
91210019000	219995	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	200		
91210022000	219998	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	274		
91210023000	219999	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	241		
91211002000	220001	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	189		
91211004000	220003	2025	2025	REGINA CONCEIÇÃO PICCIRILLO GRECO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	185		
91211007000	220006	2025	2025	MARCIA DOS SANTOS ROSÁRIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	143		
91211008000	220007	2025	2025	CIDINEI NOVAIS NORONHA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	133		
91211010000	220009	2025	2025	CRISTINE CAETANO ALVES DOS SANTOS	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	113		
91211016000	220015	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	41		
91211018000	220017	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	300	0	0
91211022000	220021	2025	2025	JOSEFA COSTA LIMA	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	42	0	0
91211023000	220022	2025	2025	MESQUITA RODRIGUES	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	66	0	0
91211029000	220028	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	126	0	0
91211030000	220029	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	134	0	0
91211036000	220035	2025	2025	SOLANGE DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA GOMES	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	56	0	0
91211037000	220036	2025	2025	ELIANE PEREIRA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	205		
91211038000	220037	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	63		
91211039000	220038	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	213		
91212006000	220044	2025	2025	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	RUA ANDRADE SOARES	398	0	0
91212007000	220045	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	412	0	0
91212013000	220051	2025	2025	MARIA ALICE DE SOUZA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	738	0	0
91212014000	220052	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	748	0	0
91212015000	220053	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	758	0	0
91212021000	220059	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	804	0	0

91212024000	220062	2025	2025	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	RUA CARAMURU DO CARUARA	838	0	0
91212027000	220065	2025	2025	MARIA EUNICE MATIAS DE CARVALHO SILVA	RUA 03 - CARUARA	291		
91212029000	220067	2025	2025	LEILA HERCULANO BARBOSA	RUA 03 - CARUARA	269		
91212035000	220073	2025	2025	VANESSA JANAINA TEIXEIRA SOARES	RUA 03 - CARUARA	255		
91212036000	220074	2025	2025	MARIA EUNICE MATIAS DE CARVALHO SILVA	RUA 03 - CARUARA	235		

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - DEATRI



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DA SECRETÁRIA

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO, INSTITUÍDO PELA LEGISLAÇÃO Nº 2.354/2005 E DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA ATUAREM COMO ORIENTADORES DO CÓDIGO DE POSTURA AOS MUNICÍPIES E TURISTAS DA CIDADE DE SANTOS, DESTINADO AOS JOVENS DE DEZOITO A VINTE ANOS INCOMPLETOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

A SESEG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF, torna pública a ABERTURA DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES para a realização do Processo Seletivo Classificatório para preenchimento de 40 (quarenta) vagas, destinadas aos jovens de 18 anos a 20 anos incompletos, dos sexos masculino e feminino, sendo 28 (vinte e oito) vagas masculinas e 12 (doze) femininas, residentes no Município de Santos, para participarem do Programa Guardião Cidadão, instituído pela Lei nº 2.354 de 26 de dezembro de 2005, e também permitir a atuação como orientadores do Código de Postura do Município, a ser feito por meio de rondas a pé ou de bicicleta. A concessão de bolsas de Qualificação Profissional de que trata a Legislação que regulamenta o Programa Guardião Cidadão não implicará a existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Município.

O processo seletivo classificatório é de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e será realizado em 2 (duas) etapas:

1ª etapa – Entrega de 01 (uma) via do curriculum vitae e documentações originais, acompanhadas de cópia:

- . RG e CPF;
- . Título de Eleitor do município de Santos;
- . Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), no caso do inscrito ser do sexo masculino;
- . Comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- . Comprovante de residência no município de Santos;
- . 2 fotos 3x4 recentes;
- . Ter vinte anos incompletos até a data da inscrição.

2ª etapa – Prova classificatória e eliminatória – conteúdo - Português, Matemática e Conhecimentos Gerais da cidade de Santos.

3ª etapa – Entrevista.

DAS VAGAS: Processo seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas que selecionará por classificação, os jovens que participarão do Programa Guardião Cidadão.

DOS BENEFÍCIOS: O Programa Guardião Cidadão consiste na concessão de bolsa de qualificação profissional, constituída por:

- I. Auxílio pecuniário, no valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;
- II. Cesta básica ou auxílio-alimentação;
- III. Seguro de vida;
- IV. Curso de qualificação profissional (Lei nº 2.354/2005 – Artigo 6º).

Os benefícios serão concedidos pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a que se refere, após avaliação da conduta profissional.

DA CLASSIFICAÇÃO:

a) Será classificado o candidato que apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida, em cumprimento à Legislação que regulamenta o Programa Guardião Cidadão, juntamente com prova classificatória e eliminatória e entrevista, que serão analisadas e aprovadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

b) No caso do número de candidatos inscritos superar o de bolsas oferecidas, a classificação obedecerá os seguintes critérios, pela ordem:

I. candidatos que concluíram o serviço militar obrigatório (sexo masculino);

II. candidatos casados;

III. candidatos que estejam devidamente matriculados e frequentando entidades de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura.

DO PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO – DECRETO Nº 4.600 DE 9 DE MAIO DE 2006 (ARTIGO 6º):

Os bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, do curso de Formação Específica (Projeto Pedagógico), com o objetivo de prepará-los e capacitá-los profissionalmente no desempenho das atribuições do Guardião Cidadão, de modo a integrar a Qualificação Profissional com a Participação Cidadã.

DO LOCAL, DO PRAZO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

. Local das inscrições para o Processo Seletivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Praça da República 22/25, Centro.

- . Horário de atendimento para as inscrições: 9h às 12h e das 14h às 16h.
- . De 17/02/2025 a 19/02/2025: Entrega do Curriculum Vitae e documentos para análise.
- . De 24/02/2025: prova classificatória e eliminatória.
- . De 10/03/2025 a 14/03/2025: Entrevista com candidatos aprovados na prova.
- . 19/03/2025: Publicação dos Classificados em Diário Oficial de Santos.
- . 31/03/2025: Início do curso.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**ATUALIZAÇÃO 02 DA PORTARIA Nº 003/2024
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2024 / 2025 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.610, PUBLICADO EM 21/ DE NOVEMBRO DE 2024.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, Secretária de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atualiza os nomes dos servidores municipais participantes do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, conforme a relação indicada no Anexo I desta Portaria:

Servidores Excluídos do PPDC:

SEPREF:

Registro	Nome
38.012-1	Jonathan Oliveira Andrade Viana

SEOBE:

Registro	Nome
26.449-9	Alberto da Silva Arruda

Servidores Incluídos no PPDC:

SESEG:

Registro	Nome
40.160-4	Luiz Eduardo dos Santos Abreu

SEPREF:

Registro	Nome
26.438-2	Roberto Moyano Souza

SEOBE:

Registro	Nome
33.099-3	Washington Barbosa Aparecido Silva

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve homologar o resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SECULT, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para executar atividades de formação artística de balé clássico na Escola de Bailado Municipal de Santos destinada aos munícipes, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Associação Balé da Cidade de Santos	18	Habilitada
Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael	-	Inabilitada por não cumprir o item 7.4

Publique-se.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 18 /2025 – SEDUC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação final dos Professores de Educação Básica I e II e Professores Adjuntos I e II inscritos para atuarem no Programa Santos Jovem Doutor no ano letivo de 2025.

	Nome	Registro
1	Marcelino José de Souza	22067-3
2	Débora Cristina Rodrigues dos Santos	34297-2
3	Rúbia G. Valadares	36287-1
4	Valquíria Santos de Santana	36504-9
5	Diego Santana Lima Araújo	36769-8
6	Vivianne de Oliveira Cruz	33096-9

7	Fernando Tadeu Serra	38218-4
8	Rafael Alves de Almeida	36782-1
9	Daniela Dantas Campos	33680-0
10	Vanessa dos Passos Teodoro	32676-6
11	Austher Gonçalves Colletes	34357-4
12	Marta Valéria Fernandes Viana	37418-1
13	Erica Fernanda Florencia da Silva	35027-2
14	Thalita Caetano	38226-7
15	Renata Cristina Rocha	38656-5
16	Jessica de Jesus Gonçalves	38851-2
17	Vanderlan Dias da Silva	33182-7
18	Patricia Schneider	37452-0
19	Bruno Portolesi Gonçalves	38888-4
20	Elaine Feitosa de Carvalho Pinheiro Barbosa	30988-0
21	Kimberly Mazagão Ferreira	38920-5
22	Wilson Alberto Santoro Alencar	38219-2
23	Ligia Veiga Santos	38554-2
24	Fabio Ferreira de Melo	28463-8
25	Edmar Santos Soares	37490-0
26	Vanessa Almeida dos Santos Lopes	33288-2
27	Ana Paula Alves Pereira de Andrade	36989-2
28	Beatriz Menes Soares	39264-7
29	Gislaine Dimas Santana Mariano	34815-1
30	Fernanda Augusto Monteiro	40401-2
31	Shirley Aparecida Pereira Sodré	38488-3
32	Thaís Castro Barreiros	38229-1
33	Camila Lourenço Vasques	31998-8
34	Maria Fernanda Perez Andria	40303-0
35	Laise Aparecida da Silva	36993-4
36	Clariana Romeu de Moraes Andrioli	36281-4
37	Adriane Vieira de Simone	37013-0
38	Marcelo Lopes da Silva	37803-4
39	Felipe Lima dos Santos	39185-4
40	Veruska Francisoni Moura	31137-3
41	Thalita Aloise das Neves Fiuza	39900-6
42	Carla de Almeida Martins	32577-9

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 19/2025-SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos servidores inscritos para atuar no **Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI)** no ano letivo de 2025.

Classificação	Registro	Nome	Cargo
1	17.940-8	Cristina da Costa Rodrigues	EDI
2	21.406-4	Deborah de Cássia Santos de Souza	EDI
3	22.119-2	Renata Ribeiro Correia	EDI
4	21.902-2	Valéria da Silva Libanio	PEB
5	24.408-7	Odissea Dantas da Costa	PEB
6	24.620-7	Regina Maria das Graças Almeida Nascimento	PEB
7	24.001-0	Daniela Brito dos Santos	PEB
8	24.628-0	Erika de Alcantara Aragão	PEB
9	20.063-4	Patrícia Dionne Estrêlla James	PEB
10	265066	Daniella Virginia Santos Cruz	PEB
11	25.660-2	Ellen Ribeiro da Silva Gomes	PEB
12	27.949-7	Selma Helena Pires	PEB
13	27.849-9	Vanessa Silva Sfair	PEB
14	27.846-5	Arlene Marcolino da Silva	PEB
15	27.929-9	Márcia Oliveira da Silva	PEB
16	30.978-1	Ana Carolina Marques Camara da Silva	PEB
17	28.763-1	Poliane de Oliveira Gonçalves	PEB
18	28.491-9	Litz de Araujo Silva	PEB
19	28.816-7	Patrícia Lopes dos Santos	PEB
20	29.053-6	Guaraciara Silva D' Arc de Queiroz Santos	PEB
21	30.952-6	Maura Ines Castellano de Almeida	PEB
22	31.310-6	Juliana Carvalho Alcântara de Jesus	PEB
23	29.813-2	Luiz Carlos Lopes da Silva Júnior	PEB
24	27.911-7	Claudia Gagliardi de Jesus	PEB
25	27.855-6	Cristiane Carmelita Nascimento Ramos	PEB
26	20.318-2	Eliciene dos Santos Reis	PEB
27	27.971-1	Luciana santos Gonçalves	PEB
28	30.979-9	Érika Aparecida Alves de Oliveira Gaspar	PEB
29	29.185-6	Delcio de Oliveira Magalhães	PEB
30	32286-7	Vanusa da Silveira Souza Felix	PEB
31	32.323-8	Adriana Doglio de Oliveira	PEB
32	28.792-0	Adriana Oliveira Santos Rodrigues	PEB
33	33.638-8	Maria do Socorro Chaves Hernandez	PEB
34	33598-4	Petúlia Cristina Henrique	PEB
35	31.108-4	Fabiana dos Passos Silva	PEB
36	31.130-8	Simone Gomes Rodrigues	PEB

37	31.290-0	Valéria Cristina Leal	PEB
38	33.274-2	Luzineide Maria da Costa Rodrigues	PEB
39	34.258-4	Raquel Fonteles Moraes	PEB
40	30.930-2	Ana Paula Costa Parada Moreira	PEB
41	34.212-1	Karina dos Santos Tavares	PEB
42	32493-9	Daniela Bonaparte Pereira Netto	PEB
43	34.334-3	Vera Lúcia dos Santos Lopes	PEB
44	34.200-6	Juliana da Silva Fernandes	PEB
45	34264-2	Samira Gerolamo da Silva Gomes	PEB
46	31.137-3	Veruska Francisconi Moura	PAD
47	31.657-0	Sueli Maria dos Santos	PAD
48	31.998-8	Camila Lourenço Vasques	PAD
49	32.012-7	Denise Correa Cabral	PAD
50	32.406-1	Luciana Pereira da Silva Nascimento	PAD
51	32.413-7	Cristiane de Assis Oliveira	PAD
52	32.426-9	Juliana Miranda Rocha Santos	PAD
53	32.507-6	Maximiliani Eleno	PAD
54	32.577-9	Carla de Almeida Martins	PAD
55	32.570-4	Maria Isabel Pinto	PAD
56	32.764-3	Fabiana Gomes Simplício	PAD
57	32.801-3	Ana Paula Soares da Silva	PAD
58	33.062-1	Alessandra Maria da Silva	PAD
59	33.167-8	Thiago Eduardo de Oliveira	PAD
60	33.587-7	Rosa Maria Passos	PAD
61	33.723-8	Debora Aparecida de Queiroz	PAD
62	33.965-5	Ana Paula de Santana	PAD
63	34.261-8	Eliane Romualdo de Aquino	PAD
64	34.276-6	Lady Diane dos Santos Bastos	PAD
65	34.329-3	Tais Cristine Dias Mendes	PAD
66	34.457-2	Gabriela Lima Rebouças de Araújo	PAD
67	34.625-4	Ana Regina Fernandes dos Santos	PAD
68	34.694-0	Luana Valéria da Cruz Coelho	PAD
69	34.704-7	Márcia Rebelo Diegues	PAD
70	34.770-8	Alessandra Alonso Britto Leal	PAD
71	34.792-2	Valéria Maciel Quitério de Oliveira	PAD
72	29.302-7	Alexandra Batista Trindade	PAD
73	34.880-5	Ana Maria de Melo	PAD
74	35.029-8	José Renato Ferreira Maresti	PAD
75	35.097-5	Virginia Flora Masullo	PAD
76	35.122-1	Renata Sacramento Duarte	PAD
77	35.307-8	Vania Vieira de Sousa	PAD

78	35.643-6	Nathália Silva Mora	PAD
79	35.710-3	Juliana Lourenço de Almeida Correa	PAD
80	35.713-7	Juliana Garcia Nunes	PAD
81	36.282-2	Vania Santos de Oliveira	PAD
82	35.574-5	Camila Maia Caetano Marmore	PAD
83	36.308-5	Luana de Sá Souza	PAD
84	36.428-1	Juliana Lopes	PAD
85	27.809-3	Andreza dos Santos Pereira	PAD
86	36.440-6	Debora Cristina da Silva Rodrigues	PAD
87	36.513-0	Márcia Regina Izidoro da Silva	PAD
88	36.505-6	Patrícia Rodrigues Dalto	PAD
89	36.449-7	Francine de Lima Pessoa	PAD
90	36.823-3	Patricia Pilar dos Santos Tauro	PAD
91	36.892-8	Luciane Gouvêa Sant'Anna Luiz	PAD
92	33.700-6	Nielsen Regina de Maio Mitozo Brunelli	PEB
93	37.057-7	Letícia Dantas Domingues da Silva	PAD
94	32.248-7	Fernanda Cristina Taranta	PAD
95	38.415-6	Elisangela Cruz Goes Narcizo	PAD
96	27.556-0	Nei Cid Gaspar Junior	PAD
97	37.439-7	Patrícia Janaína Marques	PAD
98	37.437-1	Ramon Caldeira Gomes	PAD
99	38.229-1	Thais Castro Barreiros	PAD
100	37.502-2	Eva Patricia Lessa	PAD
101	37.677-2	Ana Regina Fernandes dos Santos	PAD
102	37.723-4	Rosileide Bahia dos Santos	PAD
103	37.748-1	Raquel Fonteles Moraes	PAD
104	37.759-8	Mônica Alves Soares de Abreu	PAD
105	38.178-0	Nicoli Xavier Aires da Cunha	PAD
106	38.208-5	Ramon Caldeira Gomes	PAD
107	38.189-7	Cristiane Eugênia da Silva Amarante	PAD
108	38.244-0	Ana Rozicleide Gomes de Oliveira	PAD
109	38.270-5	Maria Elita Ferreira Viana Bispo	PAD
110	38.416-4	Eliciene dos Santos Reis	PAD
111	38.562-5	Fabiana Romeiro de Souza	PAD
112	38.563-3	Leticia Aparecida da Silva	PAD
113	38.678-9	Kelly Brito Santos	PAD
114	38.686-2	Sonia Aparecida Barbone dos Reis	PAD
115	38.690-4	Gabriel Molina Gomes	PAD
116	38.653-2	Wallison Kleber Diefenteiller Coelho	PAD
117	38.769-6	Manoella Vitória dos Santos Francisco	PAD
118	26.816-9	Rosana Silva de Lima Ribeiro	PAD

119	38.827-2	Debora Patricia Franco	PAD
120	38.831-4	Mirella Patricio Frasnão	PAD
121	38.843-9	Daniele Monteiro Fontes	PAD
122	38.824-9	Gislaine Dorcelina Rodrigues de Arruda	PAD
123	38.850-4	Daniele Pereira da Silva	PAD
124	38.913-0	Sonia Cristina de Jesus	PAD
125	38.916-3	Angela Maria Cardoso Polimeni Miranda	PAD
126	39.119-3	Rossi Van José Lazarine Lopes	PAD
127	39.285-2	Catharina Novikov Adamo	PAD
128	35.870-5	Jorge dos Santos	PAD
129	40.328-7	Maria Luciene dos Santos Casali	PAD
130	39.787-7	Rosana da Silva Garcia	PAD
131	40.303-0	Maria Fernanda Perez Andria	PAD
132	40.134-9	Fátima Aparecida de Lima Santos	PAD
133	40.304-8	Aline Christine Alves da Silva	PAD
134	40.153-9	Aline Carrero Fukuhara	PAD
135	40.084-6	Cristina Ferreira Damy Castro	PAD
136	40.153-9	Aline Carrero Fukuhara	PAD
137	39.937-8	Drielly Letícia Gregório da Silva Angelo	PAD
138	39.948-5	Ana Caroline Ribeiro Freire	PAD
139	39.953-5	Samira Rodrigues M. de Souza	PAD
140	40.338-6	Amanda Oliveira de Carvalho	PAD
141	40.346-9	Gabriela Martins de Godoy	PAD
142	39.900-6	Thalita Aloise das Neves	PAD
143	39.929-5	Jéssica Silva Brito	PAD
144	40401-2	Fernanda Augusto Monteiro	PAD
145	39.933-7	Sammuel Gnoatto Hallal	PAD
146	40.340-2	Larissa Francisco Sena	PAD

Indeferidos:

Susane Grandé - servidora já aposentada

Vania Simões de Oliveira - não consta como servidora da rede municipal

Debora Regina de Jesus - não consta como servidora da rede municipal

Candice Louise Harritz Figueiro - não consta como servidora da rede municipal

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 32 / 2025 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores inscritos no Projeto Educa Santos TV, abaixo relacionados, para entrevista e/ou avaliação prática, no que couber, conforme previsto na Portaria nº 29/2025 – SEDUC, publicada no Diário Oficial em 6 de fevereiro de 2025. Os professores inscritos que chegarem após o início da avaliação prática e/ou entrevista serão desclassificados.

Data: 18/2/2025

Horário: 17h30

Local: Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo nº 40 A

NOME	REGISTRO
Caroline Torres de Almeida	35.617-0
Daniela Bonaparte Pereira Netto	32.493-9
João Batista de Souza Caldas Filho	38.445-3
Manoella Vitória dos Santos Francisco	38.769-6
Margareth Oliveira de Almeida	39.901-4
Mariana Dias da Silva Novaes	39.899-0
Vanessa dos Passos Teodoro	32.606-6

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 33 / 2025 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de Classes/Aulas os Professores Adjuntos I, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargo** (declaração com data de 2025), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão apresentar o original no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoa (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro Histórico

Data: 19/2/2025 (quarta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos I – Educação Infantil

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
9	28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL
24	31.120-9	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA
57	32.055-6	TATIANA BARBOSA DA SILVA
59	32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA
191	32.783-3	MARIA SUELI SANTOS SANTANA
216	32.571-2	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
236	29.189-8	CARLA TERESA SOARES ANDRADE

Data: 19/02/2025 (quarta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
5	30.798-3	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO
42	34.320-2	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA

Horário: 9h

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
50	34.737-7	LUCILENE COSTA RIBEIRO
86	34.793-0	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO
162	35.196-5	SELLEY STORINO
167	35.200-5	CARLA CYBELE DA SILVA BISPO
238	34.702-1	ROBERTA ROSSI ALVES
258	36.434-9	ALLINE CAETANO SERAFIM
284	36.461-2	REGIANE TEIXEIRA DE ALCANTARA SOUZA
295	32.236-2	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO

304	36.498-4	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS
477	28.740-9	LUCIANA APARECIDA DA LUZ
487	36.988-4	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
549	38.177-2	RENEE MELO DE SOUSA
577	38.473-5	LIGIANE FLORIDO DE SANTANA
591	38.479-2	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
633	38.602-9	VANIA GOMES GREGORIO
648	38.591-4	LAYS ANTONNYETA LUNA SANTOS
656	38.646-6	RENAN DE SOUZA MOSER
657	38.650-8	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA
660	38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS
662	38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
664	38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA
672	38.673-0	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA
690	38.762-1	KATIA RITA REIS
691	38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO
697	38.655-7	IVANE FERREIRA DOS SANTOS

Horário: 9h30

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
703	38.696-1	ERICA AYRES PARAGUAI MALVEZI
711	38.822-3	ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ
730	26.998-5	CRISTHIANE KARPUSKA
735	38.821-5	ELZA HELENA COSTA
748	38.910-6	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA
751	38.911-4	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA
756	38.919-7	MARIA FELIX VALERIO SOUZA
758	38.917-1	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
760	38.914-8	TANIA DOS SANTOS MOREIRA
763	38.925-4	SIMONE SANTOS PASSOS
764	38.844-7	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES
766	38.981-7	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
7	39.889-1	BRUNA PERGOLIZZI FERNANDES
14	39.897-4	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA
18	39.899-0	MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES
20	39.900-6	THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA
22	39.912-1	DÉBORA ASSIS NERY BARBOSA
23	39.901-4	MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA
24	39.902-2	TATIANE VIEIRA
25	39.903-0	THAÍS BARBOZA DE FARIAS
29	39.907-1	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
31	39.909-7	SOLANGE DA PAZ BORGES
33	39.952-7	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO
34	39.918-8	MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO
35	39.955-0	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA

Horário: 10h

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
36	39.919-6	VANLEY DA SILVA PEREIRA
37	39.920-4	ANA CAROLINA CAETANO SENGER
38	39.921-2	GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELLAMONICA
39	39.953-5	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA
41	39.924-6	SUELEN CORREA DE FREITAS FERREIRA
42	39.923-8	CAMILA SABINO DE ARAUJO
43	39.954-3	VALÉRIA RODRIGUES SILVA IVO
44	39.956-8	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA
45	39.925-3	VALTER SILVA NASCIMENTO JUNIOR
46	39.957-6	MAYRA GOMES GANCHO
47	39.926-1	STEFANI MARIA DE JESUS
48	39.927-9	JULIANA DOS SANTOS REIS
49	39.929-5	JÉSSICA SILVA BRITO
50	39.928-7	FLÁVIA GROPPPO

51	39.931-1	RAÍCZA VICTÓRIA TRICARICO FERREIRA TANCREDO
52	39.932-9	MICHELLI DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS
53	39.933-7	SAMMUEL GNOATTO HALLAL
54	39.849-5	MARIA CINTIA DE SOUZA
55	39.934-5	ERLÂNIA DE JESUS SANTANA
56	39.950-1	RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LINS
57	39.937-8	DRIELLY LETICIA GREGORIO DA SILVA
58	39.936-0	VERÔNICA ASCOLI DE SOUSA
59	39.938-6	NAYARA MARQUES DURAZZO
60	39.939-4	LAURA VICENTE DA SILVA
61	39.940-2	MARIZA DANTAS DE SOUZA

Horário: 10h30

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
62	39.941-0	NATALIA MENEZES TORRES DE BARROS
63	39.943-6	BRUNA DAL BELO BENETTI
64	39.944-4	DJAMILLA RIBEIRO MARTINS
65	39.946-9	FLÁVIA GONÇALVES MELO PEDRO
66	39.947-7	DANIELA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO VINCOLETO
67	39.948-5	ANA CAROLINE RIBEIRO FREIRE
68	39.949-3	BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA
69	40.105-9	PATRICIA RUIVO FERREIRA
70	40.106-7	ELAINE REIS MARIA BARROS
71	40.107-5	LUISE FERNANDES
72	40.109-1	THAYS CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
73	40.134-9	FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS
74	40.140-6	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA
75	40.135-6	LARISSA DIAS MOREIRA BARGA
76	40.136-4	ANNA PAULLA BARROS CAMBRAIA
77	40.167-9	CINTIA DOS SANTOS CONSTANTE
78	40.151-3	SOLANGE CABRAL WILKENS FERNANDES
79	40.328-7	MARIA LUCIENE DOS SANTOS CASALI
80	40.150-5	HELEN LOPES FELLETTI
81	40.145-5	DANNIELY MAGALHÃES DE SOUSA LIMA
82	40.149-7	CRISTIANE DA SILVA MARTINS PITA
83	40.138-0	ENOITA CRISTINA MIRANDA DA SILVA CARVALHO
84	40.139-8	ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR
85	40.169-5	MARIANA ALONSO COSCIA
86	40.141-4	MYLENA ALMEIDA DOS SANTOS

Horário: 11h

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
87	40.300-6	CARLOS DOS SANTOS SILVA
88	40.301-4	KARINA MORAES LOPES
89	40.341-0	RAYANNY JESSICA PEREIRA BESERRA
90	40.342-8	CAMILA OLIVEIRA LIBÓRIO
91	40.340-2	LARISSA FRANCISCO SENA
92	40.302-2	LILIAN APARECIDA DA SILVA DIONIZIO
93	40.337-8	LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES
94	40.303-0	MARIA FERNANDA PEREZ ANDRIA
95	40.304-8	ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA
96	40.362-6	JACILENE ALVES DOS SANTOS
97	40.338-6	AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO
98	40.339-4	ELOISA GIBERTONI DOS SANTOS
99	40.436-8	LILIAN IRIS XAVIER
100	40.369-1	KARLA DE MELO ROSA BUENO
101	40.371-7	DANIELA MARTINS DO NASCIMENTO ALVES
102	40.372-5	ARIANNE FERREIRA SANTOS
103	40.373-3	SILVIA PEDRO DO NASCIMENTO MAIA

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 34 / 2025 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para Atribuição de turmas, os Professores do Programa Santos Jovem Doutor de acordo com a classificação publicada no Comunicado Nº 18/2025 – SEDUC, de 17 de Fevereiro de 2025, conforme segue:

Dia: 20/02/2025 (quinta-feira)

Local: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro - Rua São Paulo 40A. Prédio Anexo – sala 1

Horário: 8h30 – Professores classificados do 1 ao 12

Horário: 10h30 – Professores classificados do 13 ao 26

Horário: 12h – Professores classificados do 27 ao 36

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 35 /2025-SEDUC
DE 17 FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os classificados de acordo com o Comunicado nº 19/2025 - SEDUC, de 17 de fevereiro de 2025, para atuar no **Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI)**, no ano letivo de 2025.

Data: 19/2/2025 (quarta-feira)

Local: Seduc - Auditório

Praça dos Andradas, 27 - Centro

Horário	Classificação
9h	1 ao 25
10h	26 ao 50
11h	51 ao 75
13h30	76 ao 100
14h30	101 ao 113

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 36 / 2025 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores classificados, conforme Comunicado Nº 20/2025 – SEDUC, para atribuição de aulas no Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia - “Parquinho Tecnológico de Santos”.

Data: 19/02/2025

Horário: 9h

Local: UME Colégio Santista

Rua Sete de Setembro, 34 - 4º andar

Orientação: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 20/ 2025 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, informa o resultado final do processo seletivo realizado pelos professores inscritos para atuar no Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia para o ano letivo de 2025, conforme Portaria nº 17/2025.

**Módulo TECNOLOGIA
Oficina Robótica**

Candidato	Registro	Pontuação
Guilherme Mendes de Andrade	33.169-4	81
Edson Ribeiro	33.969-7	75,5
Andréa Aparecida Santos	33.110-8	75
Nathalia Vieira da Silva Sánchez Garcia	36.870-4	70,25
Edmar Santos Soares	37.490-0	56,5

Oficina Linguagem de Programação

Candidato	Registro	Pontuação
Diego Santana Lima Araújo	36.769-8	83,5
Fabio Fernando de Matos	37.492-6	77
Marcela Matias Pinto	31.652-1	66,5

**Módulo PROJETO DE VIDA
Oficina Educação Financeira**

Candidato	Registro	Pontuação
Michelle Alves Costa Farias	35.911-7	79
Bruna Caroline Soares Lopes Moraes	38.504-7	75,25
Débora Cardoso do Amaral	36.801-9	67,5
Érica Fernanda Florencio da Silva	35.027-2	66,5
Nathalia Vieira da Silva Sánchez Garcia	36.870-4	59,25
Eline Lira Oliveira Sampaio	30.962-5	57
Edmar Santos Soares	37.490-0	46,5

Oficina Empreendedorismo

Candidato	Registro	Pontuação
Thalita Caetano	38.227-6	76,5
Camila Emilio De Moraes	36.688-0	73,5
João Batista de Souza Caldas Filho	38.445-3	68
Alessandra Maria da Silva	33.062-1	67,5
Juliana Bezerra dos Santos	37.055-1	65
Wagner Costa	35.298-9	10

**Módulo INOVAÇÃO
Oficina Mídias Sociais**

Candidato	Registro	Pontuação
Caio César da Silva Guerra	35.281-5	83
Daniella Silva de Oliveira	38.657-3	74
Thalita Caetano	38.227-6	74
Camila Emilio De Moraes	36.688-0	73,5

Bruna Caroline Soares Lopes Moraes	38.504-7	70,25
Erik Oliveira Moraes	39.017-9	66
Patrícia Schneider	37.452-0	54,5

Candidato registro 37.680-6 eliminado: não atendeu ao Art. 14.

Oficina Jogos de Estratégia

Candidato	Registro	Pontuação
José Simões de Andrade	36.776-3	100
Juliana Bezerra dos Santos	37.055-1	80
Michelle Alves Costa Farias	35.911-7	77
Raphael Monteiro Virtuoso	38.927-0	68
Eline Lira Oliveira Sampaio	30.962-5	53

Candidato registro 37.680-6 eliminado: não atendeu ao Art. 14.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2025 - SEDUC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Centro Cultural da Zona Noroeste, situado à Avenida Afonso Schmidt, s/nº - Areia Branca, Santos - SP, no período de 07/04 a 10/04, 14/04 a 16/04, 02/06 a 16/07, 01/09 a 05/09 e 15/09 a 19/09, exceto sábados, domingos e feriados ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM- SP) para a verificação metrológica anual dos Taxímetros instalados nos Municípios da Baixada Santista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 9/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0586	ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
0593	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
0385	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA
0380	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA
0446	KEILA MONICA DA SILVA JOSÉ
0584	KELY MARCELINO DE OLIVEIRA
0588	LARISSA TAYNA FLORENCIO DE LIMA HIMORO
0592	MARIA EDITE BARBOSA NETA
0591	MARIA EDITE BARBOSA NETA DE SOUZA

0589	RAFAELA PRISCILA DOS SANTOS
0137	STEFANY MARTINS NASCIMENTO
0590	TATIANE DOS SANTOS

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, na Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0223	BRENDA CAREN PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS
0499	KAROLINE ALEXANDRINA DE SOUZA

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº613311, cujo(a) interessado(a) é , deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº700927, cujo(a) interessado(a) é Santista Soluções Services LTDA, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº696389, cujo(a) interessado(a) é DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA, foi expedida a Manifestação Técnica Ambiental nºET800002/2025-00 deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 636775, cujo(a) interessado(a) é Vita Recanto para Animais Domésticos EIRELI, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2025

Processo nº 7.968/2025-61 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2025

Processo nº 7.897/2025-15 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Deferido.

Processo nº 24.353/2024-82 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com a anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0272/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado através do presente.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA CONVOCAÇÃO

O Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo na Rua Dom Pedro II, nº 25, térreo - Centro Histórico, Santos – SP.

Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Discussão e aprovação para o Plano do Comitê Gestor Intersetorial Para o Desenvolvimento da 1ª Infância 2025;
- 3 - Finalização do Monitoramento do PMPI 2017-2024 e envio para publicação;
- 4 - Formação da comissão de organização do 3º Seminário Santos Pela Primeira Infância;
- 5 - Assuntos Gerais.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

II – Secretaria Municipal de Governo:

III – Secretaria Municipal de Educação:

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

VI – Secretaria Municipal Cultura:

VII – Secretaria Municipal de Esportes:

VIII – Secretaria Municipal de Segurança:

IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

XII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

XIII – Conselho Municipal de Saúde de Santos - CMSS:

XIV – Conselho Municipal de Educação - CME:

17 de fevereiro de 2025.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 718834 - APROVA SANTOS: profissional: CLEBER DANTAS VIEIRA: PROCESSO DEFERIDO

Processo número: 690493 - APROVA SANTOS:
Profissional: LUPERCIO SIMÃO CONDE Proprietário:
ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES
LTDA Comunique-se o profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DO COMÉRCIO AMBULANTE PARA O ANO DE 2025.

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (COFIS-POSTURAS/SEPREF), através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais o cadastramento dos ambulantes do Município de Santos, devendo todos os permissionários de licenças do comércio ambulante, comparecerem no período de 20/02/2025 a 09/05/2025 ao POU-PATEMPO – RUA JOÃO PESSOA, 246 – CENTRO, na seção de Triagem da Prefeitura, de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 17h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00, a fim de RENOVAR a licença para o exercício de 2025.

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos, APENAS VIAS ORIGINAIS, checklist disponibilizada no POU-PATEMPO:

- I. Requerimento ao Prefeito (POUPATEMPO);
- II. Documento de identidade com foto (RG e CPF ou CNH) dentro da validade;
- III. Atestado médico de saúde da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano, constando o nome civil completo, o número do CPF e os dizeres: apto para o trabalho de ambulante, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.658/2002;
- IV. Atestado de Antecedentes Criminais Estadual - validade de 30 dias e Federal - validade de 90 dias;
- V. Comprovante de residência com validade máxima de 03 (três) meses. O comprovante deve

conter o nome do permissionário, do cônjuge ou de um membro da família, além de um documento que comprove o grau de parentesco (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou RG), acompanhado da Declaração de Residência. Para comprovante de residência em nome de terceiros, será necessário, além do comprovante, a declaração de residência feita pelo proprietário ou locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório. Os comprovantes aceitos incluem contas de água, luz, internet fixa ou contrato de aluguel.

VI. Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos (pode ser realizado em qualquer município, desde que seja presencial, com carga horária mínima de 10 (dez) horas-aula e validade máxima de 03 anos a partir da data de emissão do certificado), de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000. Caso o certificado não esteja pronto, deve-se entregar a Declaração de Conclusão de Curso, que terá validade até a entrega do Certificado Oficial até 60 dias.

VII. Certidão Negativa de Débitos, disponibilizada no POU-PATEMPO ou solicitar via e-mail: certidão@santos.sp.gov.br.

VIII. 01 (uma) foto tamanho 3x4, recente, colorida, com fundo branco e sem data.

Todo o procedimento poderá ser realizado através de um procurador devidamente constituído, devendo para isso apresentar o original ou uma cópia autenticada do documento de identificação civil do representado, RG contendo o CPF ou CNH junto à procuração com os devidos poderes específicos para tratar da renovação da licença de ambulante.

As licenças não renovadas serão suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias e em seguida cassadas e colocadas à disposição de novos interessados, a critério da Administração.

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de

São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Comandante Bulcão Vianna, 402- Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Pascoal Lembo com Viriato Correa da Costa- Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Sizi-no Patuska, 570 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tomoiche Kobouchi, 120 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Eng. Manoel Ferramenta Junior, 38 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano com João Osório da Fonseca - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima

referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Comandante Bulcão Vianna, 716 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Sizi-no Patuska, 570 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utiliza-

dos, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tomoiche Kobouchi Com Olga Deon Coury Athié - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para

cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tomoiche Kobouchi, 120 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Com. Adriano Dias dos Santos, 144 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Padre Leopoldo Bretano, 33 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º

andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls, 115 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Trav. Silvio Caldas, 10 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Pastor Alberto Augusto, 514 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Ave-

nida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Julia Ferreira de Souza, 595 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ubatuba, 109 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e

oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01 - CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tomoiche Kobouchi, 120 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 com sede no Município de Santos, com representação situada na

AV AFONSO PENA, 43 - MACUCO - SANTOS CEP: 11020-001 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tomoiche Kobouchi, 120 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS-LIVRES E BANCAS DE JORNAL

EDITAL Nº 02/2025 - SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 176565-B -SOFIA QUIETERIA FAVARO - I.M 202.172-6, intimado a cumprir o Art. 2º, § 2º da LC 1189/2023, regulamentado pelo Decreto 10.051/23 Art. 12 que obriga o permissionário a cadastrar todos os seus auxiliares na atividade de ambulante.

PRAZO: 8 DIAS.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 03/2025 - SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 176563-B - WAGNER ROBSON LIMA - I.M 202.412-3, intimado a obedecer os Art. 7º, Inciso IV da LC 1189/2023 que proíbe expor suas mercadorias na cobertura ou na lona do equipamento.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 04/2025 - SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 137934-B - MANUEL ANTONIO MOREIRA BRANDÃO - I.M 200.479-0, fica o permissionário intimado a cumprir o § 2º do artigo 14º do Decreto 10.051/2023. "Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados".

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 05/2025 - SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 137933-B - DAVI SOUZA JESUS - I.M 200.489-7, fica o permissionário intimado a cumprir o § 2º do artigo 14º do Decreto 10.051/2023. "Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados".

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 06/2025 - SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 137936-B - ROBERIO SANTANA DE JESUS - I.M 202.480-6, fica o permissionário intimado a cumprir o § 2º do artigo 14º do Decreto 10.051/2023. "Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados".

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 07/2025 - SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 137935-B - PAULO EDUARDO FERREIRA GODINHO - I.M 202.534-2, fica o permissionário intimado a cumprir o § 2º do artigo 14º do

Decreto 10.051/2023. “Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados”.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 08/2025 – SEFIS-AMB
NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 177412-B – EDENILZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS – I.M 201.844-3, deverá cumprir o que determina o Decreto 10.051/2023, artigo 14º, § 2º. “Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados”.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 09/2025 – SEFIS-AMB
NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 177413-B – JOSE ALMEIDA DE JESUS LINS – I.M 200.605-7, deverá cumprir o que determina o artigo 14º, § 2º do Decreto 10.051/2023. “Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados”.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 10/2025 – SEFIS-AMB
NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 177415-B – MAURICIO EDUARDO DE MORAES – I.M 201.869-2, deverá cumprir o que determina o artigo 14º, § 2º do Decreto 10.051/2023. “Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados”.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

EDITAL Nº 11/2025 – SEFIS-AMB
NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 177414-B – GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS – I.M 202.261-7, deverá cumprir o que determina o artigo 14º, § 2º do Decreto 10.051/2023. “Os guarda-sóis e cadeiras deverão ser disponibilizados aos clientes somente quando solicitados, não podendo permanecer instalados quando não estiverem ocupados”.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS

RETIFICADO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
15.024/2025
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Reaberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.024/2025, PROCESSO N.º 56.591/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de DIETAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA HIPERPROTEICA E DIETA ENTERAL EM SISTEMA ABERTO, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/03/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 17/02/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – SAÚDE – SECODE-SMS, comunica que a sessão de disputa referente ao Pregão Eletrônico nº 15.182/2024 – Processo nº 51716/2024-15 ocorrerá em 28/02/2024 às 10 horas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através do e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – SAÚDE – SECODE-SMS, comunica que a sessão de disputa referente ao Pregão Eletrônico nº 15.022/2025 – Processo nº 53.974/2024-73 ocorrerá em 28/02/2025 às 09:30 horas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através do e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15045/2025**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15045/2025, Processo n.º 41.648/2024-22, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de FÓRMULAS MAGISTRAIS para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/03/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/02/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: blcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 212190/2025-38 - FERNANDA RAMOS JORGE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido

por não ter anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 211681/2025-34 - LUIZ SERGIO PASSOS ALVES. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido por não ter anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 211496/2025-12 - ANTONIO JOAQUIM FERREIRA LEAL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido por não ter anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 211157/2025-27 - CARLA FUKUDA DE ALMEIDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido por não ter anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 210836/2025-33 - ARTUR BODSTEIN VILLACA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 209879/2025-49 - RAPHAELLA E LUCAS ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Estabelecimento possui processo de licença sanitária em andamento com o fiscal Fernando (271190/2024-80 # 703.056).

PROCESSO DIGITAL Nº 206784/2025-28 - ELIANA DOMINGUES GONCALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206339/2025-95 - FERNANDA CAMPOS CLEMENTE - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 205656/2025-11 - DANILLO ABRANTES COELHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 205295/2025-86 - ROSANA F.SOUZA E SILVA DE ABRANTES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 202807/2025-80 - JOSE EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 319607/2024-10 - ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 319397/2024-61 - EMEE-

NE DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 317506/2024-23 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - APAS - DEFERIDA a assunção do responsável legal - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic processo 229526/2024-11

PROCESSO DIGITAL Nº 314780/2024-69 - ASSOCIACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA MENTAL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 314588/2024-81 - EMEENE DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: solicitação em duplicata, a solicitação de Licença Sanitária será analisada através do Processo 317971/2024-73 // Código 750.151, que se encontra DEFERIDO.

PROCESSO DIGITAL Nº 312342/2024-11 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 310769/2024-84 - CONSTANTINO KADER CONDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 310282/2024-10 - CLINICA DE CIRURGIA AMARAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309786/2024-04 - CLINICA MEDICA SOUZA RODRIGUEZ LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300193/2024-65 - EMIDIO DISTRIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 298614/2024-35 - INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MEDICO-HOSPITALAR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Este processo trata do mesmo assunto do PA 660.961

PROCESSO DIGITAL Nº 297598/2024-45 - L4B LOGISTICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 295748/2024-95 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA

SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 284399/2024-86 - OFTALMCLIN CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 282224/2024-61 - LE.MA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 281724/2024-59 - CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 278199/2024-11 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 276582/2024-17 - SOCIEDADE SANTISTA DE EDUCACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229275/2024-92 - QUANTYKA SCIENCE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 207367/2024-85 - S.R.S. ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 207158/2024-03 - ROBINSON ELOI DO NASCIMENTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 215429/2025-77 - FABIANA TRANSPORTES MARITIMOS LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (QUINZE) dias para atendimento do Termo de Intimação nº 1934, sendo o novo prazo dia 06/03/2025.

Processo nº 212676/2025-30 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo de 30 (TRINTA) dias, com prazo até 11/03/2025, para atendimento dos itens 01, 02 e 03 do Termo de Intimação nº 1983, . Demais itens indeferidos.

Processo nº 209964/2025-16 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Deferido pedido de prorrogação de prazo ate o dia 31/03/2025 para o item 12 do termo de intimação 1833



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2025

Processo nº 08136/2025-44 – ANA TEREZINHA NEVES GURGEL – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 09.

Processo nº 08459/2025-83 – ROSANA AQUEN CID – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 10.

Processo nº 08053/2025-19 – JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 08.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2023 – PROCESSO Nº: 062319/2022-17. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ. OBJETO: Prorrogar pelo período de 24(vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Contrato nº 014/2023, ante o permissivo do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.39.12.04.690.0000. NOTA DE EMPENHO Nº: 0104/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.224,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais), VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a contar da data de 05/03/2025. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, o Sr. DANIEL FERNANDES HELLMEISTER, em 14/02/2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 213135/2025-65 – CARLOS EDUARDO DE ARAUJO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 11 meses e 23 dias.

Processo nº 204369/2025-85 – FRANCISCA MAR-

GARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 6 anos, 1 mês e 5 dias.

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Municipal n.º 10.222/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, com início da sessão de disputa de preços às 10:00 horas do dia 10/03/2025, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo Administrativo nº 695/2024.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL das 10h00 do dia 18/02/2025 até as 09:30 horas do dia 10/03/2025.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo áreas internas e externas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme as características especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000005/2025

EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, a partir de 18/02/2025, no [Portal Nacional de Contratações Públicas, sítio eletrônico oficial do IPREVSANTOS \(www.iprev.santos.sp.gov.br\)](#) e www.bll.org.br e por extrato no jornal diário [“O Estado de São Paulo”](#) e no [Diário Oficial do Município de Santos](#).

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

LEONEL SIMÕES NETO
PREGOEIRO - IPREVSANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2025 – Processo nº 574/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de conjunto com 01 elevador e 01 plataforma elevatória acessível, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, à empresa TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.914.663/0001-23. Valor total da despesa: R\$ 15.499,80 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora MARLENE LOPES DUARTE, Registro 24.574-6, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exaurada no processo 53290/2024-16.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Plenário do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Santos, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, XII, XIII e XIX, do artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 592, de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, com vistas a dar maior segurança jurídica, publicidade, eficiência e impessoalidade aos atos administrativos praticados no âmbito da autarquia, que adote as providências necessárias para o aprimoramento da padronização de procedimentos, manualização de fluxos administrativos, instrução de processos, dentre outras providências que se façam necessárias ao determinado neste artigo.

Art. 2º Recomendar ao Presidente do IPREVSANTOS que exerça o efetivo controle, supervisão e orientação dos servidores em atuação no âmbito deste Instituto, em especial, quanto aos deveres de pontualidade, assiduidade, obediência à hierarquia, cumprimentos das leis, decretos e demais atos normativos, urbanidade, impessoalidade, sigilo profissional, além de outros deveres inerentes ao serviço público previstos nas normas aplicáveis.

Art. 3º Reconhecer a importância da área de Controle Interno da autarquia, fixada pela Portaria nº 069/2025, de 10 de fevereiro de 2025, cujas funções devem ser exercidas por servidores ocupantes de cargo efetivo, obedecendo-se os demais requisitos previstos na legislação em vigor, e determinar ao Presidente do Instituto que adote as providências necessárias para que os apontamentos e recomendações da área que trata este artigo sejam atendidas.

Parágrafo único. O descumprimento reiterado das recomendações do Controle Interno, após determinação expressa da Presidência para adoção de providências, deverá ensejar a instauração de expediente próprio para a apuração de responsabilidade, com cientificação deste Conselho de Administração sobre a abertura e o resultado.

Art. 4º Determinar a catalogação das leis, decretos, regulamentos, resoluções, instruções normativas e portarias regulamentadoras editadas no âmbito do município de Santos e que tenham relação com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS.

§ 1º A legislação municipal, bem como, os atos normativos a que se refere o caput deste devem ser cadastrados com o respectivo número de ordem, data, localização e mantidos a disposição em

ambiente físico e digital.

§ 2º As normas federais que se apliquem ao RPPS de Santos deverão ser igualmente catalogadas e disponibilizadas no site do IPREVSANTOS.

Art. 5º Determinar ao Presidente da autarquia que expeça os atos normativos necessários à fiel execução da Legislação Municipal, dos Regulamentos do Regime Próprio de Previdência Social e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e das diretrizes gerais estabelecidas por este Conselho de Administração nesta e outras Resoluções.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado em Sessão Plenária de 29/01/2025.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IPREVSANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0011607-36.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: VANDERSON MAGABEIRA ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº0011607-36.2024.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a VANDERSON MAGABEIRA ME, inscrito no CPF/MF sob o nº 10.870.093/0001-69, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até fevereiro de 2024 em R\$ 3.525,21, sendo R\$ 2.662,05 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 596,95 honorários advocatícios em R\$ 266,21 que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 12 de junho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) EMBARQUE DE ALUNOS – COLÉGIO JEAN PIAGET – APARECIDA

Data: 20/02/2024

Horário: 11h00 às 11h30

Interdição Total: R. Ministro João Mendes entre Av. Alm. Cóchrane e R. Alexandre Fleming.

Rota Alternativa: R. Aureliano Coutinho.

2) DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS – CARNAVAL 2025 – SECULT / PMS

Data: 21 e 22/02/2025

Concentração (componentes): Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.

Desfile: Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e Av. Nossa Senhora de Fátima.

TRECHO INTERDITADO	DATA / HORÁRIO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.	Das 16h30 de 21/02 às 07h00 de 22/02 e das 16h30 de 22/02 às 07h00 de 23/02/2025	R. Haroldo de Camargo.
R. Engº. Manoel Ferramenta Jr.	Das 18h00 de 21/02 às 07h00 de 22/02 e das 18h00 de 22/02 às 07h00 de 23/02/2024	R. Francisco de Domênico.
R. Jornalista Paulo Matos entre R. Engº. Manoel Ferramenta Jr. e R. Haroldo de Camargo.	Das 18h00 de 21/02 às 07h00 de 22/02 e das 18h00 de 22/02 às 07h00 de 23/02/2025	R. Jornalista Paulo Matos, R. Agame-non Magalhães e R. Dom Jaime de Barros Câmara ou R. Flor Horácio de Cirilo e R. Arq. Romeu Esteves.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre Praça Júlio Dantas e R. Haroldo de Camargo (Divisa).	Das 19h00 de 21/02 às 07h00 de 22/02 e das 19h00 de 22/02 às 07h00 de 23/02/2025	R. Jayme Manhani.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre Av. Francisco da Costa Pires (Divisa) e Praça Júlio Dantas.	Das 19h00 de 21/02 às 07h00 de 22/02 e das 19h00 de 22/02 às 07h00 de 23/02/2025	Av. Eleonor Roosevelt.

3) ALTERAÇÃO DE FEIRA-LIVRE – JARDIM CASTELO – SEFIS / PMS

Data: 22/02/2024

Horário: 03h00 às 16h00

Local: Praça José Oliveira Lopes entre R. Prof. Pádua Sales e R. Ismael Coelho de Souza (lateral da EME Cely de Moura Negrini).

Rota alternativa: R. Ver. Álvaro Guimarães.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. José Sebastião Rusca. (Alvará 08)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 15 de fevereiro de 2025.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. Sergio Novetti Barros. (Alvará 46)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 15 de fevereiro de 2025.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FOX1540

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANDRE LUIZ RIBEIRO DOMINGUES, proprietário (a) do veículo de placas FOX1540, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FOX 1.0, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. SANTISTA,

OPOSTO AO Nº 2348, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Fevereiro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 016/2025

PROCESSO n.º 6.579/2025-64

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MARQUES E MAZZEO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS, COMPREENDENDO AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RECURSOS CABÍVEIS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM FACE DE ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2235353-49.2024.8.26.0000, EM TRÂMITE PERANTE A 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.362,20 (dezesete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.10.04.122.009 1.2517.3.3.90.39.05.04.110000

NOTA DE EMPENHO Nº 486/2025.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Kerginaldo Marques da Silva, em 17/02/2025.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 002/2025.

Processo nº 003/2025.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Pro-data System's Software e Serviços de Informática LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de cessão direito uso, atualização da licença, uso e manutenção, suporte técnico e garantia do software Radar Folha de Pagamento.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 04/02/2025.

Valor: R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais) o valor unitário da cessão Direito Uso e R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) mensais o valor da atualização da licença, uso e manutenção, suporte técnico e garantia.

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Adilson Buló Junior, e pela contratada, Juvenília Maria Alves de Carvalho, em 04/02/2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 07/2025-FUPES DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 179.158,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(011) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 179.158,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(018) 4.4.90.39.00.27.811.0094.3035 (Fonte 01)

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Orçamento Participativo Investimento..... R\$ 179.158,00

Total:..... R\$ 179.158,00

Registre-se e publique-se.

Santos, 17 de fevereiro de 2025

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Acha-se aberta na Fundação Pró-Esporte de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 04/2025, Processo n.º 500.094/2025-FUPES, que tem como objeto a aquisição de uniformes esportivos, para serem utilizados pelos atletas e técnicos da modalidade Futsal Sub 20 masculino da Fundação Pró-Esporte de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em 25/02/2025, às 15h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/02/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

VALDINA MARIA SANTOS D’OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 028/2024**
PROCESSO Nº 1160/2024
COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para compra de luvas de borracha (nitrílica e látex), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, às empresas:

- M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP lote 1, com o valor unitário/ par de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) e valor total estimado de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais).
- MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME lote 2, com o valor unitário/ par de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) e valor total estimado de R\$ 14.976,00 (catorze mil novecentos e setenta e seis reais).

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, às 14h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Janeiro/2024;
- Assuntos diversos.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025, no dia 20 de fevereiro (quinta-feira) de 2025. Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada na Estação da Cidadania de Santos - Av. Ana Costa nº 340 - Campo Grande - Santos.

Pauta

- 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do COMSEA , realizada em 12/12/24;
 - 2) Relatos sobre os processos, organização e trabalhos recentes das 3 Comissões Permanentes do COMSEA:
 - . Articulação/Planejamento/Monitoramento
 - . Comunicação
 - . Legislação;
 - 3) Preparativos para o encontro do Programa Alimenta Cidades que vai acontecer em Santos em 24/03/25;
 - 4) Encaminhamentos sobre a Lei de Criação do Comsea e sobre o Regimento Interno que foi finalizado e aprovado na reunião do mês de dezembro;
 - 5) Encaminhamentos após as notificações das organizações do Comsea que atingiram o limite de ausências não justificadas com a decorrente abertura de vagas para novas organizações;
 - 6) Considerações e planejamento da construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 7) Comunicados e assuntos gerais.
- Santos, 17 de fevereiro de 2025

RENATO PRADO
PRESIDENTE DO COMSEA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 01/2025/P-DAC/DL/SL Processo nº 376/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2024”.

A audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 05/2025/P-DAC/DL/SL

RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 03/2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com os temas “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 3º QUADRIMESTRE DE 2024” e “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, 3º QUADRIMESTRE DE 2024”.

As audiências serão realizadas no dia **19 de fevereiro de 2025**, nos seguintes horários:

- às **19h**, para discutir as contas do 3º trimestre de 2024 do Fundo Municipal da Saúde;
- às **20h**, para discutir as contas do 3º trimestre de 2024 dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais (OS´s)

Ambas audiências serão realizadas no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 645/2023

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 66/2023

Institui o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 296/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Cria o Fundo Especial e o Conselho Municipal de Combate a Emergências e Calamidades Públicas e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 3393/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2024

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 4681/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 91/2024

Institui o Programa Farmácia Pública Veterinária no âmbito municipal, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 342/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3531, de 26 de abril de 1968 (Código de Posturas do Município de Santos).

6. PROCESSO Nº 248/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Acrescenta o inciso IV do artigo 1º B, da Lei nº 2862 de 04 de outubro de 2012, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1154/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 268/2022

Conde isenção do pagamento dos preços públicos, em caso de doação de órgãos, tecidos corporais e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento médico, e dá outras providências.

**8. PROCESSO Nº 1001/2022
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2023

Institui a obrigatoriedade de instalação de adesivos indicando a localização de pontos cegos nas laterais dos veículos do sistema de transporte público coletivo do município.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 164/2025
PROCESSO Nº 255/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Flávia dos Santos Ferreira, na Comissão de Licitação/Contratação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 10 a 25 de fevereiro de 2025, por impedimento por saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 165/2025
PROCESSO Nº 984/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar para compor a Comissão Especial de Orçamento Programa, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os seguintes servidores:

Lucas Aquino Oliveira

Tatiane Alves dos Santos Silva

Vitor Levy Suterio Santos Crema

Ficam revogadas as Portarias 89/2024; 131/2025 e 132/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Francisco Alves Matos, na Diretoria de Gestão de Pessoas para tratar de assunto de seu interesse.

O comparecimento deverá ser de segunda a sexta-feira das 09 às 17 horas.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 1443/2022**

Comunico que está SUSPENSO, para ajustes no Edital e seus anexos, a Concorrência nº 01/2024, referente à contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Santos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santos, 17 de fevereiro de 2024.

**ROSE FARIAS BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 150/2025
PROCESSO Nº 255/2025**

Onde se lê:

... Guilherme Confiantini Junqueira...

Leia-se:

... Guilherme Gonfiantini Junqueira...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**